FÓRUM
NACIONAL
DE PSICOLOGIA

TOMADAS DE POSIÇÃO E RECOMENDAÇÕES DO FÓRUM NACIONAL DE PSICOLOGIA

2020—2025

EBOOK

ORDEM
DOS
PSICÓLOGOS

SETEMBRO 2025

ÍNDICE

03 NOTA INTRODUTÓRIA

06 QUESTÕES SOCIAIS

Estratégia para resposta na era COVID-19 e pós-COVID-19, na área da Saúde Mental

12 INVESTIGAÇÃO

Financiamento da Investigação Em Psicologia Em Portugal

Especificidade das Unidades de Investigação na área da Psicologia

Avaliação das Unidades de Investigação e Desenvolvimento na área de Psicologia

27 FORMAÇÃO

Reconhecimento de Graus na Área Científica da Psicologia Obtidos Fora do Espaço Económico Europeu

Avaliação e Acreditação de Cursos na Área Científica da Psicologia

Transição Digital e Formação Superior em Psicologia

Cursos de Psicologia conferentes de grau lecionados de forma remota

Desenvolvimento de competências transversais nas Instituições de Ensino Superior

49 INTERVENÇÃO

Serviços de Psicologia no Ensino Superior Em Portugal

A Importância dos Atos Próprios e das Especialidades Profissionais dos Psicólogos para a Garantia da Saúde Pública

Uso da Inteligência Artificial (IA) na intervenção em Psicologia

NOTA INTRODUTÓRIA

O objetivo de uma maior articulação com as Instituições de Ensino Superior (IES) tem estado presente nas prioridades da Ordem dos Psicólogos Portugueses (OPP).

Nomeadamente, com a criação da Comissão para a Coordenação com o Ensino Superior e Investigação em Psicologia (CCESIP), em 2017, no sentido de apoiar a construção de pontes entre conceções teóricas e práticas de intervenção psicológica e assegurar a boa articulação de atividades profissionais, formativas e de investigação científica desenvolvidas. No entanto, esta Comissão, incluía apenas seis membros de diversas IES, três públicas e três privadas.

Com a criação do Fórum Nacional de Psicologia, em 2020, pretendeu-se ter uma estrutura representativa permanente que integrasse representantes de todas as trinta e uma IES portuguesas, públicas ou privadas, em que existisse formação de base e/ou pós-graduada em Psicologia. Mais recentemente, em 2025, o Fórum passou a integrar também a Associação Nacional de Estudantes de Psicologia (ANEP).

Conforme explicitado no Compromisso de Cooperação entre a OPP e as IES, com o Fórum pretendeu-se reunir “contribuições em matéria de interesse científico e profissional para a prática da Psicologia, regulação da profissão e promoção do conhecimento científico”.

Desta forma, com o Fórum foi criada uma estrutura para reforçar a cooperação entre as IES na área da Psicologia e entre estas e a OPP.

Desde a sua criação, o Fórum tem procurado ter uma agenda sobre temas atuais da sociedade portuguesa em que a Psicologia pode fornecer um contributo, através da formação, da investigação ou da intervenção, produzindo diversos documentos que representam Tomadas de Posição ou Recomendações sobre assuntos considerados importantes pelas IES e pela OPP.

Este E-book pretende sistematizar as tomadas de posição e as recomendações formuladas pelo Fórum sobre diversas matérias, organizando-as em várias categorias: questões sociais, investigação, formação e intervenção.

A primeira tomada de posição do Fórum foi dedicada à estratégia para resposta à pandemia da COVID-19, na área da saúde mental (maio de 2020). Embora apenas apareça esta tomada de posição na categoria "Questões Sociais", salienta-se que estas questões têm sempre estado presentes no trabalho do Fórum, mesmo que não se tenham produzido tomadas de posição ou recomendações sobre algumas das questões analisadas. Por exemplo, logo na primeira reunião do Fórum, em janeiro de 2020, foi ponto da ordem de trabalhos a "crise climática". De destacar também que no Encontro de Escolas do Espaço Ibero-Americano, promovido pelo Fórum e realizado em setembro de 2024, os temas analisados procuraram ter uma ligação a questões sociais, como sejam a paz ou o desenvolvimento sustentável.

Na categoria "Investigação", uma componente cada vez mais relevante para as IES, aparecem três contributos, nomeadamente sobre o financiamento da investigação em Psicologia (outubro de 2020), a avaliação das Unidades de I&D (março de 2023) e a especificidade destes Centros de Investigação (março de 2022). No caso desta última, foram produzidas duas recomendações, uma para a A3ES e outra para a FCT, mas tendo em conta o texto ser praticamente igual, apenas colocamos uma delas neste E-Book.

A categoria "Formação" é a que apresenta um maior número de contributos, com cinco tomadas de posição ou recomendações. É compreensível que assim seja, tendo em conta que a formação é uma das principais missões das IES. Os documentos produzidos centraram-se sobre o reconhecimento de graus obtidos fora do espaço europeu (abril de 2021), a avaliação e a acreditação de cursos na área científica da Psicologia (julho de 2021), a transição digital e a formação superior em Psicologia (julho de 2021), a lecionação de cursos de forma remota (novembro de 2022) e o desenvolvimento de competências transversais nas IES (fevereiro de 2024).

No que diz respeito à categoria "Intervenção" apresentamos três contributos, desde os Serviços de Psicologia nas IES (abril de 2021), bem como os atos próprios e as especialidades profissionais dos Psicólogos (maio de 2023), até ao uso da inteligência artificial (março de 2025).

Todas as tomadas de posição e recomendações começaram com a frase: "O Fórum Nacional de Psicologia - estrutura que reúne as 31 Instituições de Ensino Superior (IES) que asseguram a formação em

Psicologia em Portugal e a Ordem dos Psicólogos Portugueses (OPP) - entende que ...", seguindo-se uma síntese da posição tomada pelo Fórum logo no primeiro parágrafo de cada um dos documentos produzidos.

Para além das tomadas de posição apresentadas neste E-book, o Fórum tem subscrito outras em conjunto com algumas entidades, nomeadamente sobre o financiamento da Psicologia no Ensino Superior (julho de 2024) e sobre a Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (agosto de 2025).

O Fórum produziu ainda um relatório sobre os Serviços de Psicologia nas IES em Portugal (março de 2024).

Foram muitos os colegas membros do Fórum que tiveram um envolvimento mais ativo na elaboração dos documentos produzidos, através da participação nos grupos de trabalho criados para a formulação de cada um destes.

Em geral, o procedimento para produzir cada um dos documentos passou pela identificação da necessidade de ser produzida uma tomada de posição ou uma recomendação em relação a um determinado assunto. Era decidida em reunião do Fórum a necessidade de elaborar esse documento e identificados os membros para o respetivo grupo de trabalho. Após ser elaborada uma proposta de documento, esta era submetida à consideração dos restantes membros do Fórum, para os contributos finais e respetiva deliberação. Todos os documentos foram aprovados por unanimidade, revelando a procura de consenso e a convergência em relação às posições tomadas.

Consoante os temas dos documentos produzidos, estes foram dirigidos às lideranças das IES, à A3ES, à FCT, aos media e/ou às entidades governativas.

Com estas tomadas de posição e recomendações esperamos ter contribuído para aproximar as IES, bem como estas da OPP e da ANEP, para além da afirmação da Psicologia junto da sociedade em geral, do poder político e das várias entidades com responsabilidades nas decisões sobre a investigação e a formação em Psicologia.

O Fórum irá continuar a produzir ou a subscrever tomadas de posição ou recomendações que ajudem a clarificar o papel e a importância da Psicologia e da intervenção psicológica na nossa sociedade, bem como da formação e da investigação em Psicologia.

Saúl Neves de Jesus

Professor Catedrático de Psicologia
da Universidade do Algarve
Coordenador do Fórum Nacional de Psicologia entre 2020 e 2025

Miguel M. Gonçalves

Professor Catedrático de Psicologia
da Universidade do Minho
Coordenador do Fórum Nacional de Psicologia desde 2025

QUESTÕES SOCIAIS

ESTRATÉGIA PARA RESPOSTA NA ERA COVID-19 E PÓS-COVID-19, NA ÁREA DA SAÚDE MENTAL

O Fórum Nacional de Psicologia - estrutura que reúne as Instituições de Ensino Superior que asseguram a formação em Psicologia em Portugal e a Ordem dos Psicólogos Portugueses - entende que a pandemia que vivemos e as suas consequências criam uma situação complexa ao nível da saúde mental, requerendo uma intervenção especializada para a qual julga imprescindível e urgente o reforço do número de Psicólogos no Serviço Nacional de Saúde, em especial nos cuidados de saúde primários.

Vivemos um tempo sem precedentes. Os efeitos da pandemia COVID-19 serão múltiplos e profundos e as consequências para a saúde psicológica dos cidadãos ocuparão um lugar de destaque. Quer a população geral, quer grupos específicos como os profissionais de saúde[1], quer a população com problemas de saúde mental/psicológica pré-existentes estão vulneráveis aos efeitos adversos da pandemia sendo que estes podem ser exacerbados pelo medo, isolamento e distanciamento social[2].

Muitas das consequências do isolamento e do distanciamento físico são, em si próprias, riscos para a saúde mental. Estas incluem a ansiedade, os comportamentos auto lesivos, a adição à internet ou ao jogo, o consumo excessivo de álcool, a violência doméstica ou o abuso infantil. Incluem ainda a solidão, a desesperança ou o sentimento de falta de sentido para a vida, a sobrebarga, o cyberbullying, o stresse financeiro, o luto, o desemprego ou o divórcio/separação[3].

Dados recolhidos junto de 10.519 portugueses adultos no início do estado de emergência, comprovam o significativo impacto negativo da pandemia na saúde mental. Quase metade (49.2%) reportou impacto psicológico moderado ou grave, variando os níveis de depressão, ansiedade e stresse entre os 12% e os 30% da amostra[4]. Estas impactos não se restringem aos adultos, afectando população sénior e também crianças em isolamento que, em estudos internacionais, revelam maior probabilidade de desenvolver perturbações do stresse e sofrimento emocional, sendo que 30% cumpriram critérios para

perturbação de stress pós- traumático[5].

É também provável que as consequências para a saúde mental sejam mais duradouras e atinjam o seu pico após a pandemia ter sido ultrapassada[6] mantendo-se risco de depressão e de perturbação de stress pós-traumático naqueles que sobrevivem à doença[3].

Além disso, há que ter em conta o impacto que a crise socioeconómica que se começa a instalar terá na saúde mental/psicológica. Um corpo substancial de investigações confirmam a emergência de riscos para a saúde psicológica em períodos de crise económica.[7,8,9]

Assim, de forma idêntica à última recessão económica, estimamos que a população idosa[10,11] mulheres[12] e pessoas de um nível socioeconómico mais baixo ou particularmente afetadas pelo desemprego/quebra de rendimentos[13], sejam também grupos mais vulneráveis ao impacto negativo imediato e a longo prazo da crise resultante da pandemia COVID-19.

Um aumento dos problemas de saúde psicológica e do suicídio surge associado à pobreza, às desvantagens materiais, à fragmentação social, ao desemprego, ao endividamento e à dificuldade em pagar a habitação. Os períodos de crise económica alargam as desigualdades sociais que, por sua vez, aumentam os riscos para a saúde psicológica[14]. Há ainda que considerar que a preocupação com despedimentos e layoffs pode resultar em exaustão mental e emocional, perturbações de ansiedade, alterações do humor e depressão.

Portugal é um país particularmente exposto a esta situação dado que cerca de 23% dos seus cidadãos já sofrem de perturbações da saúde mental/psicológica e onde, em conjunto com a Irlanda do Norte, existe a mais elevada prevalência de doenças psiquiátricas da Europa, destacando-se as perturbações de ansiedade (16,5%) e a depressão (7,9% do total das doenças mentais)[15].

Considerando este cenário, o Fórum Nacional de Psicologia entende que apenas o reforço com um número significativo de Psicólogos no Serviço Nacional de Saúde (SNS) será o caminho para prevenir o aumento, em número e em gravidade, dos problemas de saúde mental no período em que vivemos e naquele que se lhe seguirá. A experiência doutros países permite-nos verificar os benefícios deste caminho. Por exemplo, no Reino Unido um número significativo de Psicólogos foi integrado no NHS (Serviço Nacional de Saúde do Reino Unido) para disponibilizarem intervenções psicológicas empiricamente apoiadas para as problemáticas mais prevalentes de saúde mental (depressão e ansiedade), através do programa IAPT (Improving Access to Psychological Therapies), de fácil acesso ao grande público (no ano de 2017, o IAPT apoiou 980.000

pessoas). A análise económica de custo- benefício referente a poupanças nos custos de saúde e a efetividade do programa medida pelos resultados clínicos imediatos e a longo prazo destas intervenções tem permitido concluir, sistematicamente, que "as intervenções psicológicas não custam nada"[16,17], ou seja, pagam-se a si mesmas e permitem poupar no investimento necessário para o funcionamento do SNS, indo ao encontro da sabedoria popular quando refere "é preferível prevenir do que remediar". À dimensão económica acresce ainda uma redução significativa do sofrimento da pessoa e da sua família e respectivo impacto no bem-estar.

Assim, tendo em conta que:

a. A investigação científica aponta para que, no decorrer da pandemia e após o esperado regresso às rotinas habituais, exista um aumento dos problemas de saúde psicológica (por exemplo, perturbações da ansiedade, perturbações do humor, perturbação de Stresse Pós-Traumático, consumo excessivo de álcool), assim como dos seus impactos (mortalidade prematura, níveis mais elevados de suicídio, aumento da percentagem de anos vividos com incapacidade, sofrimento pessoal e familiar, custos económicos e sociais).

b. A evidência científica disponível demonstra ainda a relação custo-benefício da intervenção psicológica que, comprovadamente, permite não só aliviar o sofrimento, prevenir as perturbações do foro psicológico e/ou minorá-las, mas também reduzir os custos com a saúde e contribuir para a diminuição do impacto num conjunto de variáveis económicas e sociais.

c. A saúde mental/psicológica ocupa um lugar de destaque, não apenas pelo impacto mental negativo e expectável da pandemia e da situação de isolamento, mas também porque constitui um factor protector e um elemento crucial para a resiliência necessária para enfrentar os desafios que o período de crise económica e social, pós-pandemia, trará.

d. A saúde mental/psicológica constitui um componente fundamental de uma economia e de uma sociedade sustentáveis e prósperas pelo seu forte impacto na produtividade, no desempenho educativo, no envolvimento cívico e na qualidade de vida e bem-estar.

O Fórum Nacional de Psicologia considera que:

É necessária uma resposta adaptada aos desafios epidemiológicos e comportamentais que vivemos atualmente

que passe fundamentalmente por:

a. Reforçar e tornar a todos acessíveis estratégias de realização de diagnóstico precoce dos problemas de saúde mental/psicológica, a sua monitorização e encaminhamento para respostas adequadas;

b. Garantir o acesso atempado aos cuidados psicológicos a todos os cidadãos, seja qual for a sua condição social, económica e geográfica, bem como a equidade na distribuição de recursos e utilização destes serviços;

c. Estruturar e capacitar um modelo multinível de organização das respostas às necessidades de saúde mental/psicológica, que permita garantir que as situações de psicopatologia moderada e ligeira (as mais prevalentes entre a população) sejam adequadamente intervencionadas através do reforço da capacidade de intervenção psicológica ao nível dos cuidados de saúde primários;

d. Promover esforços de prevenção e promoção da saúde mental/psicológica, através de acções de monitorização e intervenção nos determinantes sociais e comportamentais da saúde, da promoção da literacia, de estratégias de promoção da adopção de estilos de vida saudáveis ou da auto-regulação e do auto-cuidado, não só nos cuidados de saúde primários, mas também nos contextos laborais e escolares.

Em todas estas estratégias os Psicólogos, dado o seu perfil profissional de competências, desempenham um papel essencial e insubstituível. No entanto, verifica-se uma enorme carência de Psicólogos no Serviço Nacional de Saúde o que inviabiliza uma resposta minimamente adequada às necessidades identificadas. Nos cuidados de saúde primários existem apenas cerca de 250 Psicólogos em todo o território de Portugal continental (cerca de 2,5 Psicólogos para cada 100 000 utentes), sendo necessário, pelo menos, duplicar o número de profissionais disponíveis[15].

Defendemos que a disponibilização de intervenções psicológicas em larga escala, no SNS, será a estratégia mais adequada e efectiva para enfrentar a era COVID-19 e pós-COVID-19, permitindo prevenir problemas mais graves de saúde mental e, desta forma, poupar recursos financeiros e poupar no sofrimento dos portugueses.

A situação é complexa e requer uma intervenção especializada, sendo imprescindível e urgente o reforço do número de Psicólogos no Serviço Nacional de Saúde, em especial nos cuidados de saúde primários.

VOLTAR AO ÍNDICE

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. Brooks, S., Webster, R., Smith, L., Woodland, L., Wessely, S., Greenberg, N., & Rubin, G. (2020). The psychological impact of quarantine and how to reduce it: rapid review of the evidence. Lancet, published online, https://doi.org/10.1016/S0140-6736(20)30460-8.
2. Yao, H., Chen, J., & Xu, Y. (2020). Patients with mental health disorders in the COVID-19 epidemic. Lancet Psychiatry, 7, 21.
3. Holmes, E., O'Connor, R., Perry, V., Tracey, I., Wessely, S., Aseneault, L, Ballard, C., Christensen, H., Silver, R., Everall, I., Ford, T., John, A., Kabir, T., King, K., Madan, I., Michie, S., Przybylski, A., Shafran, R., Sweeney, A., Worthman, C., Yardley, L, Cowan, K., Cope, C., Hotopf, M., & Bullmoret, E. (2020). Multidisciplinary research priorities for the COVID-19 pandemic: a call for action for mental health science. Lancet Psychiatry, published online, https://doi.org/10.1016/S2215-0366(20)30168-1.
4. Paulino, M., Diniz, R., Brissos, S., Brites, R., Alho, L., Simões, M. & Silva, C. (submitted). COVID-19 in Portugal: Exploring the immediate psychological impact on the general population. International Journal of Psychology.
5. Liu, j., Bao, Y., Huang, X., Shi, J., lu, L. (2020). Mental health considerations for children quarantined because of COVID-19. The Lancet Child & Adolescent Health, 4(5), 347-349.
6. Gunnell, D., Appleby, L., Arensman, E., Hawton, K., John, A., Kapur, N., Khan, M., O'Connor, R., Pirkis, J. (2020). Suicide risk and prevention during the COVID-19 pandemic. Lancet Psychiatry, published online, https://doi.org/10.1016/S2215-0366(20)30171-1.
7. Sakellarides, C., Castelo-Branco, L., Barbosa, P., & Azevedo, H. (2014). The impact of the financial crisis on the health system and health in Portugal. Copenhagen: World Health Organization.
8. Viseu, J., Leal, A., Jesus, S., Pinto, P., Pechorro, P., & Greenglass, E. (2018). Relationship between economic stress factors and stress, anxiety, and depression: Moderating role of social support. Psychiatry Research, 268, 102-107. https://doi.org/10.1016/j.psychres.2018.07.008
9. Viseu, J., Jesus, S., Leal, A., Pinto, P., Ayala-Nunes, L., & Matavelli, R. (2019). Coping and social support as moderators: Relationship between financial threat and negative psychological outcomes. Current Psychology, published online, https://doi.org/10.1007/s12144-019-0157-z
10. Eslami, B., Macassa, G., Melchiorre, M. G., Barros, H., Viitasara, E., Lindert, J., ... & Soares, J. J. (2017). Lifetime Abuse and Mental Health Among Older Persons: A European Study. Journal of Aggression, Maltreatment & Trauma, 26(6), 590-607.
11. Paúl, C., Teixeira, L., Azevedo, M. J., Alves, S., Duarte, M., O'Caoimh, R., & Molloy, W. (2015). Perceived risk of mental health problems in primary care. Frontiers in aging neuroscience, 7, 212.
12. Almeida, J. C. (2009). Portuguese national mental health plan (2007–2016) executive summary. Mental health in family medicine, 6(4), 233.
13. Antunes, A., Frasquilho, D., Zózimo, J. R., Silva, M., Cardoso, G., Ferrão, J., & Caldas-de- Almeida, J. M. (2019). Exploring socioeconomic and mental health trajectories during times of economic recession: a qualitative study with primary health care users and professionals. Journal of Mental Health, 1-8.
14. Wahlbeck, K., & Mcdaid, D. (2012). Actions to alleviate the mental health impact of the economic crisis. World Psychiatry: oficial jornal of the World Psychiatric Association (WPA), 11(3), 139-145.
15. OPP (2020). Comentário Técnico e Contributo OPP. Estratégia de resposta COVID-19. http://www.ordemdospsicologos.pt/ficheiros/documentos/comentario_tecnico_saude_mental_c ovid_19.pdf
16. Castelnuovo, G., Pietrabissa, G., Cattivelli, R., Manzoni, G. M., & Molinari, E. (2016). Not only clinical efficacy in psychological treatments: clinical psychology must promote cost-benefit, cost-effectiveness, and cost-utility analysis. Frontiers in psychology, 7, 563.
17. Layard, R., & Clark, D. M. (2015). Why more psychological therapy would cost nothing. Frontiers in psychology, 6, 1713.

INVESTIGAÇÃO

FINANCIAMENTO DA INVESTIGAÇÃO EM PSICOLOGIA EM PORTUGAL

O Fórum Nacional de Psicologia - estrutura que reúne as Instituições de Ensino Superior que asseguram a formação em Psicologia em Portugal e a Ordem dos Psicólogos Portugueses - entende que é necessário aumentar o financiamento para a investigação em Psicologia em Portugal, nomeadamente nas áreas mais aplicadas ou com maior impacto social do conhecimento em Psicologia.

O presente documento congrega um conjunto de perspetivas acerca do financiamento da investigação em Psicologia em Portugal, enquanto potenciais contributos do Fórum Nacional da Psicologia.

Num primeiro momento, este documento procura caracterizar o cenário da investigação em Psicologia, focando-se no financiamento da FCT – Fundação para a Ciência e Tecnologia, enquanto principal entidade pública promotora da investigação em Portugal. Num segundo momento, traçam-se um conjunto de preocupações e sugestões para o futuro.

O financiamento da investigação em Psicologia pela FCT

Em primeiro lugar, será importante considerar o processo de financiamento proveniente da FCT – Fundação para a Ciência e Tecnologia. Num primeiro nível de análise, mais macro, consideram-se os financiamentos estruturais, i.e. financiamentos atribuídos diretamente a centros de investigação com a classificação de Excelente ou Muito Bom, mediante uma avaliação feita por painéis internacionais convidados pela FCT que, por sua vez, permitem financiar os próprios centros e os investigadores integrados nestes centros. Na nossa perspetiva, será útil evidenciar quantos centros de investigação na área da Psicologia, uma das 8 subáreas das Ciências Sociais, é que conseguiram obter este nível de classificação (e correspondente financiamento) comparativamente a outros centros, de outras áreas científicas. Assim, de acordo com a informação disponível, (ver aqui: **https://www.fct.pt/apoios/unidades/avaliacoes/2017/docs/Psycology_table.pdf**), dos

16 centros de investigação em Psicologia avaliados, 6 centros de investigação obtiveram classificação de Muito Bom ou Excelente, elegível a financiamento FCT “direto”. De acordo com os documentos disponibilizados pelo site da FCT, estes centros obterão um financiamento total de 9.110K€ (para o período 2020-2023).

Comparando com a área das Ciências da Saúde (uma das mais financiadas pela FCT, como veremos abaixo), com 3 subáreas, constata-se que:

- Biomedicina e Biologia Molecular: dos 13 centros avaliados, 7 têm classificação de Muito Bom ou Excelente (aqui: **https://www.fct.pt/apoios/unidades/avaliacoes/2017/docs/Biomedicine_table.pdf**), prevendo-se um financiamento total (período 2020-2023) de 34.599K€;
- Investigação Clínica e de Translação: dos 10 centros avaliados, 7 têm classificação de Muito Bom ou Excelente (aqui: **https://www.fct.pt/apoios/unidades/avaliacoes/2017/docs/Clinical_table.pdf**), prevendo- se um financiamento total (período 2020-2023) de 11.611K€;
- Saúde Pública, Enfermagem, Tecnologias da Saúde e do Desporto, Reabilitação e Bem-estar : dos 19 centros de investigação avaliados, 9 obtiveram a classificação de Muito Bom ou Excelente (aqui: **https://www.fct.pt/apoios/unidades/avaliacoes/2017/docs/PublicHealth_table.pdf**), prevendo-se um financiamento total (período 2020-2023) de 19.215K€;

Num segundo nível de análise, será importante traçar um retrato geral relativamente ao financiamento de projetos de investigação na área da Psicologia. Neste aspeto, parte-se da

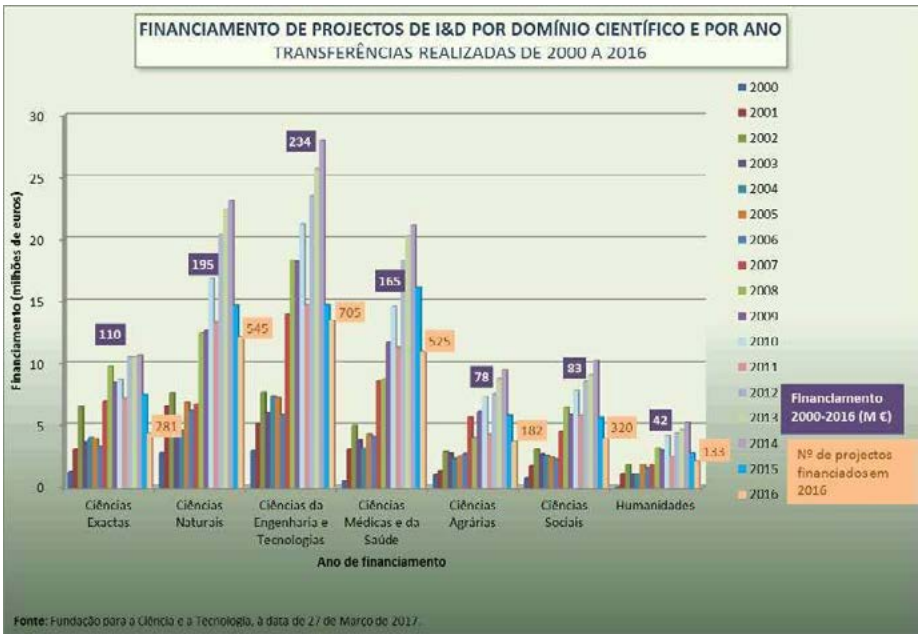

Figura 1: Financiamento de projetos de I&D por domínio científico (2000 a 2016). (disponível em: https://www.fct.pt/apoios/projectos/estatisticas/#cg)

análise da própria FCT quanto ao financiamento de projetos de I&D no período de 2000 a 2016, patente na Figura 1.

Assim, a figura 1 evidencia que a área das Ciências Sociais – na qual a Psicologia se encaixa – é uma área subfinanciada relativamente a outras (Ciências Médicas e da Saúde, Ciências Naturais e Ciências da Engenharia e Tecnologias). Tomando como exemplo o ano de 2014 (i.e. o ano em que se verificou o financiamento transversal mais elevado no período em análise), os projetos de investigação em Ciências Sociais (que congrega a Psicologia e várias outras disciplinas) obtiveram sensivelmente metade do financiamento dos projetos em Ciências Médicas e da Saúde, e um terço do financiamento dos projetos em Ciências da Engenharia e Tecnologias.

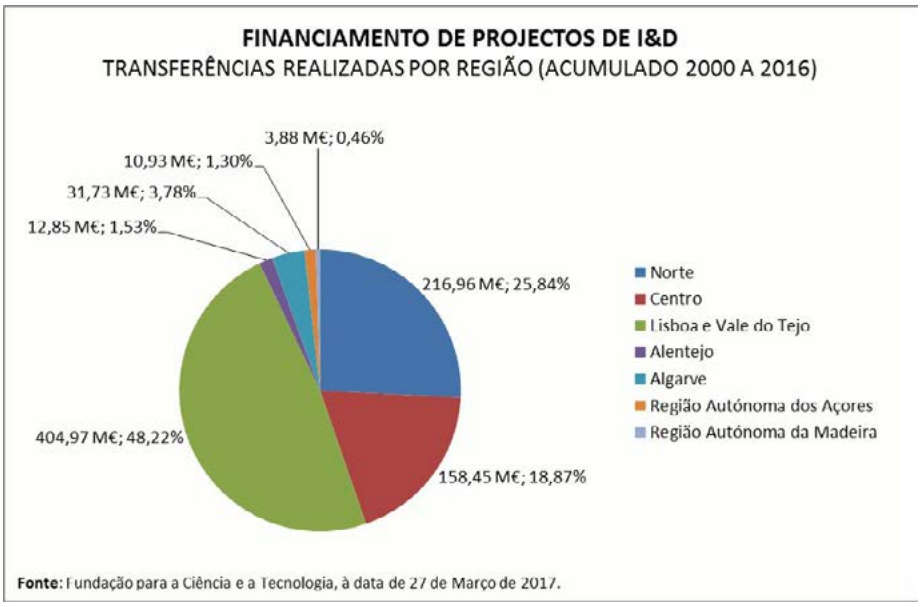

Figura 2: Financiamento de projetos de I&D por região (2000 a 2016). (disponível em: https://www.fct.pt/apoios/projectos/estatisticas/#cg).

Neste período de 2000 a 2016, também valerá a pena salientar a distribuição dos projetos financiados por região, patente na figura 2.

Assim, as instituições de Lisboa e Vale do Tejo, onde se localizam grandes centros de I&D e laboratórios associados, obtêm sensivelmente metade do financiamento global atribuído a projetos de I&D. Esta análise será importante uma vez que, consoante as escolas de pertença, constatam-se diferentes condições para fazer investigação nas diferentes instituições e distintas possibilidades de acesso a programas de financiamento.

Numa análise dos projetos de investigação financiados na call de Projetos de IC&DT em todos os Domínios Científicos 2017 (que foi a última call, cujos resultados são conhecidos e disponíveis em: **https://www.fct.pt/apoios/projectos/concursos/2017/docs/resumo_02_SAICT_2017.pdf**),

verificou-se que, dos 1618 projetos financiados pela FCT, 45 projetos foram na área da Psicologia, obtendo-se financiamento a apenas 2,5% do montante global das 140 candidaturas efetuadas (a máxima percentagem de financiamento de candidaturas foi de 7,6%, na área de Bioengenharia e Biotecnologias, em que dos 311 projetos submetidos, 122 foram financiados).

De acordo com a informação disponível no site relativa à call de Projetos de IC&DT em todos os Domínios Científicos 2017, é reportado que, dentro da área da Psicologia, foram financiados:

- 12 projetos em PSICOLOGIA GERAL, dos quais alguns parecem ser em Psicologia Aplicada, centrando-se em avaliação/intervenção (ver aqui: **https://www.fct.pt/apoios/projectos/consulta/areas.phtml.pt?idElemConcurso=11966**);
- 2 projetos em PSICOLOGIA ESPECIAL, dos quais um parece ser em Psicologia Aplicada, centrando-se em avaliação/intervenção (ver aqui: **https://www.fct.pt/apoios/projectos/consulta/areas.phtml.pt?idElemConcurso=11967**).

Infelizmente, não foi encontrada mais informação sistematizada e detalhada no site da FCT acerca da totalidade dos 45 projetos contemplados com financiamento em 2017, ou em que áreas da Psicologia. A call mais recente, que fechou a 30-04-2020, ainda não tem resultados conhecidos.

Um último nível de análise interessante será o cenário da investigação por temas relevantes ou resultante de parcerias com instituições externas à FCT (e.g. MIT, Harvard Medical School). Estes incentivos específicos à investigação pretendem responder a desafios societais específicos (como a resposta aos incêndios e organização florestal, entre outros temas). Ora, a saúde mental, e a depressão (e o suicídio), em particular:

1. Tem vindo a ser reconhecida por várias instituições relevantes, como a OMS, como uma das problemáticas de saúde mais importantes do século XXI;
2. Acarreta custos diretos e indiretos, ao nível social e económico, que a coloca em lugar equivalente a outras problemáticas de saúde (doenças oncológicas, do sistema cardiovascular, entre outras);
3. É particularmente agravada nos períodos de crise social e financeira (como a que assistimos atualmente e irá ser agravada nos próximos tempos, devido à pandemia). Seria, por isso, de esperar que os incentivos à investigação em saúde mental, e à depressão, em particular, fossem refletidas em calls específicas ao longo dos últimos anos. Infelizmente, tal não tem acontecido,

como se pode verificar em:

https://www.fct.pt/concursos/index.phtml.pt
https://www.fct.pt/apoios/projectos/concursos/
https://www.fct.pt/apoios/projectos/consulta/avaliacoes
Esta situação pode denotar um subfinanciamento da investigação em saúde mental.

Preocupações e sugestões relativas ao financiamento da investigação em Psicologia em Portugal

Na perspetiva do Fórum Nacional da Psicologia, o cenário retratado anteriormente evidencia vários aspetos preocupantes que importa rever.

Relativamente ao financiamento estrutural, que a FCT concede diretamente aos centros de investigação, constata-se:

1. uma classificação FCT média menor dos centros em Psicologia, quando comparados com as classificações médias obtidas noutras áreas (e.g. área das Ciências da Saúde, exemplificada acima), da qual decorre uma menor proporção de centros de investigação elegíveis para financiamento;
2. um menor montante de financiamento "direto" (i.e. estrutural) aos investigadores em Psicologia e seus respetivos centros. Deste modo, existe um número muito menor de centros de investigação com financiamento direto pela FCT, que agregam um número menor de investigadores, comparativamente a outras áreas.

Sobre este assunto, considera-se importante ressalvar que a percentagem de Psicólogos/as- Investigadores/as (isto é, Psicólogos exclusivamente dedicados à investigação) será menor quando comparada com a percentagem de investigadores/as profissionais noutras áreas (Ciências Médicas e da Saúde, Ciências Naturais e Ciências da Engenharia e Tecnologias), um aspeto decorrente de um menor financiamento proporcional global dos respetivos centros. Isto faz com que os/as Psicólogos/as integrados em centros de investigação FCT tenham de desempenhar atividades de investigação, conjugadas com a docência, orientação/supervisão de alunos/as e cargos de gestão. Esta multiplicidade dificulta, obviamente, a produção de conhecimento em Psicologia e, consequentemente, a produção de indicadores de produção científica valorizados pelos painéis da FCT, bem como a sua capacidade de captação de financiamento em concursos altamente competitivos, em que o financiamento disponível é mais escasso do que noutras áreas, como as mencionadas acima.

Para além disso, uma vez que os grandes centros e laboratórios associados têm a investigação como atividade nuclear e

frequentemente exclusiva, encontrando-se os seus quadros maioritariamente preenchidos por investigadores/as de carreira, torna-se mais fácil terem equipas e "massa crítica" capaz de se mobilizar em épocas de submissão de projetos para financiamento e que, consequentemente, "absorvem" a maior fatia do financiamento disponível. Deste modo, ainda que a política de financiamento estrutural aos centros de investigação por parte da FCT seja um aspeto muito importante para a continuidade do investimento em I&D no país, a atual política de reinvestimento nos laboratórios associados parece-nos preocupante.

Em particular, consideramos que será pertinente reequacionar a repartição do financiamento disponível entre laboratórios associados e as demais estruturas de investigação do país, incluindo as da área da Psicologia: note-se que dos 26 laboratórios associados existentes, só 2 se enquadram na área das Ciências Sociais e nenhum conduz investigação na área específica da Psicologia, pese embora a relevância social crescente dos estudos e intervenções psicológicas. Adicionalmente, embora os laboratórios associados constituam menos de 10% do conjunto das estruturas de investigação do país e acolham um número relativamente pequeno das pessoas que se dedicam à investigação, têm consumido cerca de 1/3 do financiamento de base às estruturas de I&D, captando ainda grande parte do orçamento disponível para financiamento a projetos em todos os domínios científicos. Este status quo garante a estabilidade financeira dos laboratórios associados mas dificulta a subsistência das demais centenas de estruturas de investigação do país, incluindo na área da Psicologia, não obstante a relevância do trabalho que desenvolvem que estas vão desenvolvendo.

Desta forma, urge repensar o sistema de avaliação científica das unidades de I&D, concretamente para garantir que são respeitadas as especificidades das diferentes unidades e dos profissionais que nelas asseguram o trabalho científico. Mais concretamente, não consideramos razoável a FCT avaliar pelo mesmo padrão de critérios e parâmetros todas as estruturas de I&D, uma vez que os centros de investigação sedeados em contexto académico são, em grande medida, constituídos por docentes de ensino superior (que, naturalmente, têm a investigação como uma das suas funções, mas não têm a investigação como profissão) e por investigadores ainda em formação (estudantes de mestrado e doutoramento), alguns dos quais, depois de formados, passam a integrar os quadros do primeiro tipo de estruturas (grandes centros de I&D e laboratórios associados).

Por outro lado, consoante a dimensão das escolas e dos departamentos, podem constatar-se dificuldades na instalação dos centros de investigação em Psicologia e dificuldades

no acesso ao financiamento orçamental e a programas de financiamento. Assim, a par de um reforço do envelope orçamental disponível para um financiamento de base às estruturas de investigação, poderá ser vantajoso instituir um financiamento específico para apoiar a instalação de novas unidades de I&D, designadamente de pequena dimensão e que reúnam elevado potencial, de forma a alavancar o seu desenvolvimento na fase de arranque e permitir que ganhem escala nos primeiros anos (por exemplo, nos 5 anos iniciais).

Importa, também, continuar a reforçar o financiamento global à ciência e acelerar o ritmo desse reforço de forma a atingir a meta de 3% do PIB (ainda não se chegou a metade dessa meta). Como o financiamento estrutural é insuficiente para a esmagadora maioria dos centros de investigação (exceptuando eventualmente os laboratórios associados), a cada ano praticamente todos os grupos de I&D interrompem as suas atividades de investigação durante várias semanas, de forma a conseguirem preparar e submeter projetos de investigação, de cujo sucesso depende a manutenção de postos de trabalho dos seus investigadores para os 2 ou 3 anos seguintes e a renovação do equipamento científico. Deste modo, a aprovação de projetos tornou-se um fim em si mesmo, de tal forma que quando um projeto de investigação termina, raros são os casos em que existe um financiamento de continuidade; pensa-se em algo novo e repete-se o ciclo, o que introduz incerteza, limita a capacidade de planificação, compromete a estabilidade das equipas e, sobretudo, representa um enorme desperdício de trabalho científico e dos resultados desse trabalho.

Para além disso, urge reequacionar a repartição do financiamento disponível e reforçar o investimento global na saúde mental e nas ciências do comportamento, designadamente em Psicologia, especialmente face a uma crise sanitária, social e económica que se instala no país, decorrente da COVID-19. É importante sublinhar que, com base na evidência da intervenção dos psicólogos em vários contextos especialmente os de elevada vulnerabilidade social, existe uma clara necessidade de mais verbas para a investigação em Psicologia, especialmente para projetos de investigação que respondam a desafios societais específicos e com elevada relevância social, designadamente ao nível da saúde mental ou na intervenção junto de populações desprivilegiadas, que são áreas tradicionalmente subfinanciadas. Mais especificamente, será importante sensibilizar os peritos que integram os painéis de avaliação da FCT, para uma maior valorização da área da Psicologia Aplicada e, em particular, dos projetos de intervenção psicológica em diferentes contextos de atuação. Se, nos últimos anos, a psicologia básica e a área emergente das neurociências têm sido mais contempladas na distribuição de bolsas e projetos, será importante acautelar o financiamento específico aos vários domínios da Psicologia, sugerindo-se

uma classificação de subáreas da Psicologia nas próximas calls a serem delineadas (e.g. considerando-se as especialidades básicas e avançadas da OPP).

Por outro lado, quando finalmente há projetos de investigação elegíveis para financiamento, urge repensar o financiamento às atividades de I&D. Mais concretamente, interessa aliviar os orçamentos para atividades científicas de impostos e despesas gerais (overheads) que podem fazer com que o financiamento líquido disponível para as despesas efetivas das atividades de investigação possa ser reduzido em mais de 30% relativamente ao orçamento global. Face a este cenário, recomenda-se que: em lugar da devolução do IVA, que faz diferir no tempo o financiamento disponível, as atividades de investigação deveriam ser isentadas de IVA; a orçamentação de overheads, que se tornaram fontes de financiamento estrutural para as entidades que acolhem as estruturas de investigação, não deveriam incidir sobre equipamentos (repare-se: um equipamento que tenha um custo de 100.000 euros, terá de ser orçado em 50% mais, para fazer face a 23% de IVA – ainda que possa ser recuperado a posteriori - e 20% de overheads, reduzindo a competitividade dos grupos de investigação portugueses face aos de outros países).

Além disso, urge repensar o financiamento às atividades de I&D prescindindo parcialmente de um regime de "financiamento à peça", de projetos de curta/média duração, em favor de um financiamento mais estrutural e de mais longa duração, que confira maior continuidade aos projetos e um contínuo refinanciamento dos mesmos. Isto permitiria conferir maior estabilidade às equipas, uma aposta mais clara na formação de novos investigadores, bem como na obtenção do posterior retorno dessa formação e, simultaneamente, assegurar que a manutenção/renovação de infraestruturas/equipamentos científicos não fica pendente de financiamento casuístico/esporádico.

Por último, e como corolário deste enquadramento, seria útil repensar o concurso nacional de bolsas de doutoramento de forma a garantir o seu alinhamento com os planos estratégicos das estruturas de I&D. Isto poderia ser conseguido, por exemplo, pela inclusão de um campo nos formulários de candidatura em que candidatos e orientadores expliquem o contributo dos trabalhos de doutoramento para a materialização dos planos estratégicos das entidades de acolhimento e/ou permitindo que sejam as próprias estruturas de investigação e a academia, em articulação com entidades representativas da classe (no caso, a OPP), a delinear uma agenda para o desenvolvimento da área científica em causa (no caso, a Psicologia), pré- definindo no quadro dessa agenda os temas em torno dos quais as candidaturas podem apresentar-se.

VOLTAR AO ÍNDICE

ESPECIFICIDADE DAS UNIDADES DE INVESTIGAÇÃO NA ÁREA DA PSICOLOGIA

O Fórum Nacional de Psicologia – estrutura que reúne as 31 Instituições de Ensino Superior que asseguram a formação em Psicologia em Portugal e a Ordem dos Psicólogos Portugueses (OPP) – apresenta recomendação relativamente à identificação da especificidade das Unidades de Investigação em que é realizada investigação em Psicologia.

Enquadramento

A Psicologia é uma ciência que apresenta fortes relações com outras áreas científicas, nomeadamente no âmbito da Educação, da Saúde e da Gestão, apenas para referir as interações estabelecidas ao nível das áreas mais clássicas da Psicologia, nomeadamente a Psicologia da Educação, a Psicologia Clínica e da Saúde e a Psicologia do Trabalho, Social e das Organizações.

Esta situação tem levado a que diversos docentes da área da Psicologia, com currículo científico de elevada qualidade e reconhecidos pelos pares, sejam membros integrados de Unidades de Investigação cujo domínio científico principal não é a Psicologia.

Na avaliação dos cursos da área de Psicologia por parte das CAE da A3ES, sempre foi tida em conta a investigação produzida pelos docentes desses cursos. Este aspeto tem sido considerado mais relevante ao nível da avaliação dos cursos de 2º e de 3º ciclos.

O Decreto Lei nº 65/2018, de 16 de agosto, no artigo 29º, vem destacar a importância da investigação realizada pelo corpo docente associado a cursos de 2º e 3º ciclos.

Para o caso da atribuição do grau de doutor num determinado ramo de conhecimento ou sua especialidade, este Decreto vem destacar a necessidade de demonstração da “integração mínima de 75 % dos docentes do doutoramento em unidades de investigação com a classificação mínima de Muito Bom nesse ramo do conhecimento ou sua especialidade, obtida na sequência de avaliação desenvolvida pela Fundação para a

Ciência e a Tecnologia, I. P.", sendo a verificação da satisfação deste e doutros critérios feita no âmbito do processo de acreditação.

A A3ES, em documento sobre os "Critérios de qualificação de pessoal docente para a acreditação de ciclos de estudo" (2021), acentua a importância da investigação associada às propostas formativas de 2º e 3º ciclos, especificando os requisitos necessários para um corpo docente ser considerado "próprio", "academicamente qualificado" e "especializado".

Em particular, neste documento da A3ES é explicitado o seguinte:

- *Um ciclo de estudos conducente ao grau de mestre numa determinada especialidade, só pode ser conferido pelas instituições de ensino superior universitárias que, na área ou áreas de formação fundamentais do ciclo de estudos "desenvolvam atividades de formação e de investigação e desenvolvimento experimental de nível e qualidade reconhecidos, com publicações ou produção científica relevantes";*
- *Um ciclo de estudos conducente ao grau de doutor num determinado ramo do conhecimento ou especialidade, só pode ser conferido pelas instituições de ensino superior universitárias que "disponham, nessa área, dos recursos humanos e organizativos necessários à realização de atividades de I&D, nomeadamente através da demonstração da integração mínima de 75 % dos docentes do doutoramento em unidades de investigação com a classificação mínima de Muito Bom nesse ramo do conhecimento ou sua especialidade, obtida na sequência de avaliação desenvolvida pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I. P." e que, cumulativamente, "demonstrem possuir uma experiência acumulada em I&D, concretizada em produção científica e académica relevante nesse ramo do conhecimento ou sua especialidade".*

Recomendação

O Fórum Nacional de Psicologia concorda totalmente que "uma das condições necessárias para a acreditação de um ciclo de estudos de doutoramento é a demonstração de que o corpo docente da instituição desempenha um papel ativo, relevante e internacionalmente reconhecido na investigação desenvolvida na área científica do ciclo de estudos", posição explicitada pela A3ES no documento referido.

No entanto, muita da investigação desenvolvida por alguns docentes centra-se sobre temas de fronteira entre a Psicologia

e outras áreas científicas próximas, fazendo estes docentes parte de unidades de investigação avaliadas por painéis da FCT que não são da área de Psicologia.

Alguns destes temas e projetos de investigação têm sentido serem desenvolvidos nessas unidades de investigação, permitindo o aprofundamento de pontes interdisciplinares entre a Psicologia e outras áreas científicas, bem como a realização de investigação avançada sobre temas que, inclusivamente, podem marcar a especificidade da formação de 3º ciclo em Psicologia numa determinada IES.

Pelo atrás exposto, o Fórum considera que, para efeitos do cálculo da percentagem de docentes integrados em unidades de investigação com a classificação mínima de "Muito Bom", devem ser tidos em conta os docentes que, apresentando um currículo científico relevante no domínio da Psicologia, especificamente no domínio do ciclo de estudos em avaliação, sejam membros integrados em unidades de investigação cuja área científica predominante não seja a Psicologia, desde que nestas também seja realizada investigação que se enquadra no âmbito da Psicologia.

Esta avaliação deverá ser feita pela respetiva CAE no âmbito do processo de acreditação de cursos pela A3ES.

VOLTAR AO ÍNDICE

AVALIAÇÃO DAS UNIDADES DE INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO NA ÁREA DE PSICOLOGIA

O Fórum Nacional de Psicologia – estrutura que reúne as 31 Instituições de Ensino Superior que asseguram a formação em Psicologia em Portugal e a Ordem dos Psicólogos Portugueses (OPP) – apresenta a seguinte Recomendação relativamente ao processo de avaliação das Unidades de Investigação e Desenvolvimento (I&D) na área de Psicologia.

Estando previsto para breve um novo processo para avaliação e financiamento plurianual de Unidades de I&D, pela Fundação para a Ciência e Tecnologia (FCT), o Fórum Nacional de Psicologia (FNP) considera que devem ser tidos em conta alguns aspetos particulares no que diz respeito à avaliação de Unidades de I&D na área de Psicologia.

Já anteriormente, em outubro de 2020, o FNP tinha apresentado uma Tomada de Posição sobre o Financiamento da Investigação em Psicologia em Portugal, considerando-se como atuais as seguintes conclusões explicitadas nesse documento (**ver link**):

- "é necessário aumentar o financiamento para a investigação em Psicologia em Portugal, nomeadamente nas áreas mais aplicadas ou com maior impacto social do conhecimento em Psicologia";
- "a par de um reforço do envelope orçamental disponível para um financiamento de base às estruturas de investigação, poderá ser vantajoso instituir um financiamento específico para apoiar a instalação de novas unidades de I&D, designadamente de pequena dimensão e que reúnam elevado potencial, de forma a alavancar o seu desenvolvimento na fase de arranque e permitir que ganhem escala nos primeiros anos";
- "com base na evidência da intervenção dos psicólogos em vários contextos especialmente os de elevada vulnerabilidade social, existe uma clara necessidade de mais verbas para a investigação em Psicologia, especialmente para projetos de investigação que

respondam a desafios societais específicos e com elevada relevância social";

- "será importante sensibilizar os peritos que integram os painéis de avaliação da FCT para uma maior valorização da área da Psicologia Aplicada e, em particular, dos projetos de intervenção psicológica em diferentes contextos de atuação".

Para além destes aspetos, o FNP considera que a avaliação das Unidades de I&D na área de Psicologia deve ter em conta o seguinte:

- a fase da evolução ou maturidade dos Centros, nomeadamente se estão numa fase inicial ou se já contam com financiamento anterior;
- a Psicologia Aplicada e as atividades de investigação-ação que procuram responder a desafios societais, não menosprezado a importância da investigação básica ou fundamental;
- os contextos da investigação, sendo valorizado o impacto da investigação na comunidade e a colaboração com instituições das regiões em que as Unidades de I&D se situam;
- a oferta formativa ao nível de mestrados e doutoramentos associados aos Centros de Investigação;
- o desenvolvimento de redes de investigação entre Instituições de Ensino Superior através das Unidades de I&D na área de Psicologia;
- a ética nos processos e produtos da investigação realizada;
- uma particular atenção à realidade sociocultural do país, de modo a que os estudos, resultados e/ou outputs das investigações realizadas internacionalmente (i.e., instrumentos de avaliação psicológica) possam ser validados nacionalmente, permitindo uma maior ligação à prática profissional dos Psicólogos;
- a transferibilidade do conhecimento da investigação para a sociedade também visando a promoção da literacia em saúde psicológica;
- os painéis para avaliação das Unidades de I&D interdisciplinares que integram investigadores da área da Psicologia devem procurar ter peritos desta área científica.

Vários destes aspetos estão plasmados no documento "Agreement on Reforming Research Assessment" (julho de 2022), subscrito por instituições de vários países da Europa, incluindo pela própria FCT.

Deste documento, destacamos alguns extratos que correspondem a aspetos que o FNP considera essencial na avaliação de Unidades de I&D na área de Psicologia:

- "Focus research assessment criteria on quality. Reward the originality of ideas, the professional research conduct, and results beyond the state-of-the-art. Reward a variety of research missions, ranging from basic and frontier research to applied research";
- "Recognise the diversity of research activities and practices, with a diversity of outputs, and reward early sharing and open collaboration. Consider tasks like peer review, training, mentoring and supervision of Ph.D candidates, leadership roles, and, as appropriate, science communication and interaction with society, entrepreneurship, knowledge valorisation, and industry-academia cooperation";
- "Use assessment criteria and processes that respect the variety of scientific disciplines, research types (e.g. basic and frontier research vs. applied research), as well as research career stages (e.g. early career researchers vs. senior researchers), and that acknowledge multi-, inter-, and trans-disciplinary as well as inter-sectoral approaches, when applicable";
- "Acknowledge and valorise the diversity in research roles and careers, including roles outside academia. Value the skills (including open science skills), competences and merits of individual researchers, but also recognize team science and collaboration";
- "Value diverse outputs (FAIR data sets, replication studies, registered reports, pre-prints) in different languages in accordance with the Helsinki initiative".

Em síntese, o FNP considera o próximo processo de avaliação de Unidades de I&D essencial para o desenvolvimento e consolidação da investigação em Psicologia em Portugal, pelo que espera que os painéis de avaliação que venham a ser constituídos nesta área científica tenham em conta a importância da Psicologia Básica, mas também da Psicologia Aplicada, orientada para dar resposta a desafios societais, para a investigação-ação e para a transferência de conhecimento, bem como que sejam tidos em conta na avaliação das Unidades de I&D os aspetos apresentados na presente Recomendação.

VOLTAR AO ÍNDICE

FORMAÇÃO

RECONHECIMENTO DE GRAUS NA ÁREA CIENTÍFICA DA PSICOLOGIA OBTIDOS FORA DO ESPAÇO ECONÓMICO EUROPEU

O Fórum Nacional de Psicologia – estrutura que reúne as 31 Instituições de Ensino Superior que asseguram a formação em Psicologia em Portugal e a Ordem dos Psicólogos Portugueses (OPP) – apresenta algumas recomendações relativamente ao reconhecimento de graus académicos e diplomas de ensino superior atribuídos por Instituições de Ensino Superior estrangeiras fora do Espaço Económico Europeu.

Enquadramento

Nos últimos anos tem-se assistido a um aumento dos pedidos de candidatura à OPP por parte de pessoas com formação académica realizada no estrangeiro, em particular de países fora do Espaço Económico Europeu. A este aumento corresponderá também um aumento do número de pessoas que contactam / realizam processos junto das instituições de ensino superior com vista a solicitar o reconhecimento da sua formação em Psicologia.

Com a entrada em vigor do Decreto Lei 66/2018 de 16 de Agosto, surgiu a necessidade de adaptação ao novo enquadramento legal, particularmente face às expectativas de pessoas que pretendem ver reconhecida a sua formação académica em Psicologia no sentido de se inscreverem na OPP e, nesse sentido, puderem intitular-se e exercer enquanto psicólogas/os em Portugal.

Dificuldades reportadas

1. Apesar da definição em Lei dos prazos para a decisão de atribuição de reconhecimento os processos de reconhecimento são muitas vezes longos e complexos;
2. A dispensa de ano profissional júnior (estágio profissional) aquando da inscrição na OPP de candidatas/os com formação académica no estrangeiro (reconhecida), implica a comprovação de experiência profissional em Psicologia durante três anos consecutivos nos cinco anos

prévios à inscrição, algo que é por vezes condicionado pela complexidade e/ou tempo que por vezes demora o processo de reconhecimento.

3. Decorre do número 4 do Art.º 4º do Decreto-Lei 66/2018 que "Cada uma das formas de reconhecimento previstas no n.º 1 só pode ser requerida uma única vez para o mesmo grau académico ou diploma de ensino superior estrangeiro". Esta formulação implica que, quem solicita reconhecimento relativo ao grau de Licenciatura, não possa solicitar posteriormente o reconhecimento específico do grau de Mestre, algo que impossibilita o acesso à OPP, de acordo com a Lei vigente;

4. O potencial acréscimo de situações, e respetiva complexidade, decorrentes do apelidado "Brexit" com diplomadas/os em instituições do Reino Unido;

Recomendações

1. Elaboração, atualização e disponibilização pelo Fórum Nacional de Psicologia de uma lista com todas as instituições de ensino superior que podem realizar processos de reconhecimento específico;

2. A Lista referida no ponto 1. poderá incluir contactos diretos dos departamentos responsáveis por estes processos, bem como informações úteis padronizadas por cada instituição;

3. A recomendação pelo Fórum às instituições que não realizem processos de reconhecimento que, quando contactadas para este efeito, possam disponibilizar aos requerentes a lista referida no ponto 1;

4. A recomendação pelo Fórum às instituições que, aquando do início de processos de reconhecimento de formação em Psicologia, possam questionar a/o diplomada/o da finalidade potencial de exercício da profissão em Portugal e, como tal, da potencial inscrição na OPP para, quando tal se verificar, informar da necessidade de reconhecimento específico (pela insuficiência dos reconhecimentos automáticos ou de nível) e relativo ao grau de mestre (por insuficiência do grau de licenciatura);

5. O incentivo do Fórum Nacional de Psicologia para a discussão e partilha de informações entre instituições sobre os processos de reconhecimento;

6. O incentivo do Fórum Nacional de Psicologia para a construção de percursos formativos complementares a quem, graduado em Psicologia numa instituição fora do espaço económico europeu, não acede a um reconhecimento específico de grau Mestre em Psicologia.

VOLTAR AO ÍNDICE

AVALIAÇÃO E ACREDITAÇÃO DE CURSOS NA ÁREA CIENTÍFICA DA PSICOLOGIA

O Fórum Nacional de Psicologia - estrutura que reúne as 31 Instituições de Ensino Superior (IES) que asseguram a formação em Psicologia em Portugal e a Ordem dos Psicólogos Portugueses (OPP) - entende que candidatos de outras áreas científicas devem poder fazer mestrados em Psicologia, embora os mestrados que qualificam para a profissão de Psicólogo devam ser realizados apenas por candidatos com o 1º ciclo em Psicologia e essa informação ser clara e perceptível para todos os candidatos.

Não obstante a riqueza do debate suscitado pelo documento da A3ES, intitulado "A área científica da Psicologia", que mereceu a apreciação do Fórum, nesta tomada de posição procurámos focar-nos naquele que é o principal objetivo deste documento: "No domínio da Psicologia colocam-se alguns problemas específicos que urge esclarecer". E são distinguidas duas grandes questões, uma relativa a Licenciaturas (1º Ciclo de Estudos) e outra relativa a Mestrados (2º Ciclo de Estudos).

Na primeira é levantada a dúvida sobre a possibilidade de docentes, com formação de base em Psicologia, mas especializados numa determinada área da Psicologia, poderem assegurar a docência de unidades curriculares no âmbito do 1º ciclo em Psicologia. Em relação a esta questão há consenso entre os membros do Fórum de que esta possibilidade não deverá representar problema ao nível da acreditação de cursos de 1º ciclo em Psicologia, considerando igualmente que os docentes responsáveis por unidades curriculares que implicam atos psicológicos, são Membros Efetivos da OPP (Lei nº 57/2008, de 4 de Setembro, com a redacção dada pela Lei nº 138/2015, de 7 de Setembro).

Complementarmente, foi salientado que a lecionação de unidades curriculares da área da Psicologia em cursos que não são de Psicologia deveria ser da responsabilidade de docentes com formação de base em Psicologia.

Na segunda é levantada a possibilidade de poderem aceder às pós-graduações (incluindo os Mestrados) candidatos sem formação de 1º ciclo na área da Psicologia. A resposta a esta

possibilidade despertou uma interessante discussão de pontos de vista entre os membros do Fórum, verificando-se consenso no que diz respeito aos seguintes aspetos:

- a possibilidade de candidatos de outras áreas poderem fazer mestrados na área da Psicologia;
- estas propostas de mestrado não devem incluir unidades curriculares que visem o desenvolvimento de competências de avaliação ou de intervenção psicológica, nem estágio curricular de Psicologia.

Embora não seja consensual, vários membros do Fórum manifestaram preocupação relativamente à possibilidade de candidatos sem formação de 1º ciclo em Psicologia acederem aos mestrados atualmente existentes exclusivamente para os candidatos com formação de 1º ciclo em Psicologia, isto é, "mestrados profissionalizantes" ou que qualificam para o exercício da profissão, os quais visam preparar para a aquisição de um conjunto de conhecimentos e de competências específicas que permitirão o acesso ao Estágio Profissional (Ano Profissional Júnior, OPP) e consequente possibilidade de exercício profissional como Psicólogo.

Neste sentido, para uma melhor formação específica de futuros Psicólogos e para uma melhor regulação da profissão de Psicólogo pela Ordem dos Psicólogos Portugueses, recomenda-se que os mestrados que qualifiquem para a profissão de Psicólogo sejam apenas dirigidos aos candidatos com 1º ciclo em Psicologia.

Assim, em vez de serem organizados "mestrados híbridos", recomenda-se que sejam organizados "mestrados interdisciplinares" sobre temas de Psicologia, especificamente para quem não pretende vir a exercer a atividade profissional de Psicólogo, sendo a frequência destes mestrados aberta a candidatos com qualquer formação de 1º ciclo, inclusive em Psicologia, de acordo com a preferência das Instituições de Ensino Superior, no respeito pela autonomia científica e pedagógica destas, e permitindo responder ao princípio da flexibilidade de percursos formativos e garantir o acesso generalizado ao conhecimento. Deverá, no entanto, ser salvaguardado, no que confere à regulação da profissão, que os atos psicológicos são da exclusividade dos Psicólogos, e que se disponibilize informação clara e perceptível sobre a impossibilidade de acesso à profissão de Psicólogo com essa formação.

Isto não invalida a possibilidade de, numa mesma IES, haver um "mestrado profissionalizante" e um "mestrado interdisciplinar" em que algumas unidades curriculares possam ser comuns, desde que não visem o desenvolvimento de competências de avaliação ou de intervenção psicológica.

Foi ainda salientado o interesse na criação de “mestrados interdisciplinares” que permitam fazer a ponte entre a Psicologia e outras áreas científicas, com contributos importantes para a investigação e para a abordagem dos papéis complementares dos profissionais dessas várias áreas científicas e dos Psicólogos.

Embora já existam “mestrados interdisciplinares” sobre temas de Psicologia nalgumas Instituições de Ensino Superior, esta é uma modalidade que poderá ser ainda mais aprofundada no futuro.

Em síntese, o Fórum Nacional de Psicologia considera essencial que as Instituições de Ensino Superior assegurem uma formação especificamente dirigida aos futuros Psicólogos, nomeadamente nos planos da avaliação e intervenção psicológica, mas manifesta-se favorável à existência de mestrados interdisciplinares ou sobre temas de Psicologia abertos a candidatos que possam não ter formação de 1º ciclo em Psicologia, desde que seja claro que não permitem o acesso à profissão de Psicólogo.

VOLTAR AO ÍNDICE

TRANSIÇÃO DIGITAL E FORMAÇÃO SUPERIOR EM PSICOLOGIA

O Fórum Nacional de Psicologia - estrutura que reúne as 31 Instituições de Ensino Superior (IES) que asseguram a formação em Psicologia em Portugal e a Ordem dos Psicólogos Portugueses (OPP) - entende que é **prioritário assegurar formação adequada em termos de competências digitais aos atuais e futuros Psicólogos, para que se possam constituir como agentes de promoção de bem-estar psicológico no atual contexto de transformação digital.**

A era digital e consequente transformação digital constituem uma oportunidade e um desafio para as diversas áreas científicas e profissionais.

A Psicologia, enquanto ciência que estuda e investiga o comportamento, deve ter um papel fundamental neste processo, pelo que os Psicólogos devem integrar na sua formação conhecimentos e competências digitais que lhes permitam adotar as adequadas ferramentas digitais na sua prática profissional, incluindo no trabalho de investigação, com respeito pelos princípios éticos e deontológicos.

Recentemente, a OPP tem vindo a destacar a importância crescente da utilização das novas tecnologias no processo de intervenção psicológica, tendo neste âmbito produzido um documento de apoio à prática profissional e dois contributos, os quais anexamos à presente Tomada de Posição:

“Intervenção Psicológica à Distância durante a Pandemia Covid-19” (2020);

“Contributo para o Plano Estratégico Nacional para a Telessaúde 2019-2022” (2021);

“Contributos da Psicologia para a Transição Digital” (2021).

Por seu turno, o Fórum Nacional de Psicologia, entidade criada em 2020, considera da maior relevância uma adequada capacitação dos atuais e futuros Psicólogos para uma adequada utilização das novas ferramentas digitais na

avaliação, intervenção e investigação na área da psicologia, bem como estimular mais investigação da área sobre questões que remetem para as oportunidades e desafios da transição digital e o seu impacto nas pessoas e na sociedade.

Conforme explicitado no documento "Contributos da Psicologia para a Transição Digital", da OPP (2021), devemos procurar "dotar as Psicólogas e os Psicólogos de novas competências digitais, para que possam constituir agentes de mudança também no contexto tecnológico".

Neste processo de capacitação dos atuais e futuros Psicólogos, as Instituições de Ensino Superior têm um papel essencial, quer ao nível da formação inicial, quer ao nível da formação pós-graduada.

Ao nível da **formação inicial em Psicologia** salienta-se a necessidade de inserir novos conteúdos, nomeadamente:

- Introdução a questões da literacia digital;
- Inserção da temática das novas tecnologias, sua aplicação e principais implicações nas várias áreas da Psicologia;
- Inclusão das dimensões da cibersegurança e da importância da tomada de decisão e do comportamento humano na mesma;
- Novas formas de interação, comunicação e relacionamento interpessoal em virtude da tecnologia;
- Introdução às aplicações da tecnologia ao nível da investigação, avaliação e intervenção psicológica;
- Adaptação das questões éticas e deontológicas já existentes aos contextos de intervenção psicológica e de investigação virtuais.

Ao nível da **formação pós-graduada**, alguns dos tópicos a inserir podem ser os seguintes:

- Formação avançada e específica da aplicação das tecnologias às teorias explanatórias centrais e emergentes;
- Intervenção psicológica à distância e com recurso às novas tecnologias;
- Intervenção psicológica em realidade virtual, realidade aumentada e com recurso a "jogos sérios";
- Conhecimentos da Psicologia aplicados a diferentes

domínios, nomeadamente cibersegurança, inteligência artificial, “Big Data”, desinformação e noticias falsas, arquitetura digital e cidadania digital;

- Inclusão do conhecimento da Psicologia na formação de outros profissionais neste âmbito;
- Questões éticas e deontológicas específicas das várias áreas de investigação, avaliação e intervenção psicológica.

A formação versando a área das tecnologias deverá constar tanto dos curricula dos estudantes de Psicologia (formação inicial e formação pós-graduada), como da formação do corpo docente na área da Psicologia, em particular para ensino de forma remota. Neste caso, seria importante a formação destes docentes incidir em aspetos como:

- Conhecimentos para diversificar técnicas pedagógicas de apoio na lecionação à distância;
- Consolidar formas alternativas, mas igualmente rigorosas, de avaliação dos conhecimentos e competências dos estudantes em contextos virtuais;
- Formação específica em competências digitais visando maior intergração transversal das mesmas nas diferentes unidades curriculares e cursos.

Em qualquer das fases do processo formativo, devem ser tidos em conta alguns **princípios orientadores**, nomeadamente:

- Garantia de formação continua que permita adquirir ou aprofundar conhecimentos e competências para a utilização das ferramentas tecnológicas na prática profissional;
- Garantia do cumprimento dos princípios éticos e deontológico adaptando-os à situação especifica;
- Garantia de cumprimento de aspetos legais, de confidencialidade e segurança no registo e transmissão de dados;
- Integrar projetos que desenvolvam, testem e validem cientificamente ferramentas e métodos de intervenção à distância e/ou com recurso às tecnologias, integrando equipas multidisciplinares;
- Integrar programas e projectos de promoção de literacia digital, nomeadamente em matérias de ciberresiliência.

Em relação ao **trabalho multidisciplinar**, salienta-se que, podendo as tecnologias e os contextos virtuais modificar as formas de comunicação e relacionamento interpessoal, torna-se essencial os Psicólogos participarem na implementação deste novo paradigma na esfera da multidisciplinariedade com outras áreas científicas, em particular nos domínios da saúde, educação e da monitorização e modificação do comportamento.

Em particular, torna-se necessário que os Psicólogos estejam mais presentes na reflexão, desenvolvimento, implementação e avaliação da eficácia de intervenções usando a Realidade Virtual (RV), a Realidade Aumentada (RA), os "Jogos Sérios", a Inteligência Artificial (IA) e o apelidada *Big Data*. A tecnologia e o acesso aos grandes dados e indicadores, pode permitir otimizar variados contextos de intervenção, contudo os Psicólogos são fundamentais para a construção e design dos modelos de RV e IA e para a leitura dos "grandes dados".

As Instituições de Ensino Superior têm um papel essencial na formação e também na **investigação em Psicologia**.

Neste sentido, as IES têm a responsabilidade de contribuir com investigação neste domínio, produzindo evidência científica de suporte à formação inicial e contínua. O âmbito da investigação é múltiplo, podendo ir desde aspetos como a literacia da informação ou cidadania digital, a dimensões mais técnicas, relativas a qualidade, limitações, impacto ou eficácia das ferramentas tecnológicas de avaliação e/ou intervenção psicológica, bem como a questões éticas da investigação e da intervenção, por exemplo relacionadas com a confidencialidade e privacidade dos dados ou o consentimento informado.

Esta investigação, realizada por equipas de Psicólogos das IES, podendo ocorrer em parceria com especialistas da vertente digital e tecnológica, visa aumentar e melhorar a evidência científica nestas matérias, sendo igualmente relevante para a sustentação científica de áreas de formação relativas à promoção de novas competências e conhecimentos na área digital.

No âmbito do PRR, as IES devem preparar e submeter as respetivas candidaturas ainda em 2021. Considerando as transformações e desafios da sociedade actual e futura e o conjunto de novos recursos que, nesta era digital, estão a emergir para a intervenção em Psicologia, julgamos importante que as IES contribuam para a adaptabilidade tecnológica dos seus docentes e investigadores e consideramos que é função destas Instituições dotar os estudantes de Psicologia de novas competências digitais, para que eles possam constituir agentes de mudança neste contexto tecnológico, podendo ser útil a cada IES ponderar necessidades de investimento (hardware e/ou software) de apoio ao processo de transição digital no âmbito específico da formação e da investigação em Psicologia.

Em síntese, o Fórum Nacional de Psicologia considera essencial assegurar uma formação adequada em termos de competências digitais aos atuais e futuros Psicólogos. Esta formação deverá ser acompanhada por investigação neste domínio e pelo desenvolvimento de parcerias multidisciplinares, tendo a Psicologia um papel fundamental para que os desenvolvimentos científicos e de intervenção que venham a ocorrer no âmbito **da transição digital possam, respeitando sólidos princípios** éticos **e deontológicos, ser eficientes e eficazes e contribuir para o bem-estar psicológico das pessoas e das comunidades em que estas se inserem. O Fórum sublinha, finalmente, o importante contributo dos Psicólogos no processo de transição digital através da promoção de comportamentos de cidadania digital e ciberresiliência.**

VOLTAR AO ÍNDICE

CURSOS DE PSICOLOGIA CONFERENTES DE GRAU LECIONADOS DE FORMA REMOTA

O Fórum Nacional de Psicologia - estrutura que reúne as 31 Instituições de Ensino Superior (IES) que asseguram a formação em Psicologia em Portugal e a Ordem dos Psicólogos Portugueses (OPP) - entende que a formação superior em Psicologia deve ocorrer de forma presencial, embora o ensino a distância (EaD) possa ocorrer nalgumas situações.

A transição digital é uma realidade na sociedade atual, ocorrendo uma adaptação da intervenção psicológica a esta nova situação e às possibilidades que a mesma permite. Nesse sentido, em julho de 2021, o Fórum apresentou uma Tomada de Posição sobre "Transição Digital e Formação Superior em Psicologia", em que considerava ser "prioritário assegurar uma formação adequada em termos de competências digitais aos atuais e futuros Psicólogos, para que se possam constituir como agentes de promoção de bem-estar psicológico no atual contexto de transformação digital".

Desta vez, o Fórum pretende apresentar uma Recomendação relativamente à própria lecionação de Cursos de Psicologia conferentes de grau lecionados de forma remota, tendo em conta que recentemente a A3ES criou esta possibilidade de acreditação.

Desde há vários anos que as IES utilizam as novas tecnologias no processo de ensino-aprendizagem, quer no âmbito de estratégias de inovação pedagógica, quer enquanto ferramentas complementares ao ensino presencial, nomeadamente para modalidades de ensino assíncrono, através de plataformas online, como seja o Moodle.

A pandemia da COVID-19 veio obrigar as IES a uma rápida transição do regime de lecionação presencial para uma lecionação de forma remota, sendo sobretudo utilizada a plataforma Zoom. Esta foi uma situação de recurso para permitir a continuação do processo de ensino-aprendizagem, nunca tendo sido considerada uma situação alternativa definitiva, tanto que, entretanto, as IES voltaram à lecionação presencial e, em alguns casos, na modalidade híbrida.

No entanto, esta experiência de ensino de forma remota levou algumas instituições e entidades a considerarem a possibilidade de aprofundar o mesmo e de o EaD poder passar a ser predominante face ao ensino presencial em certos ciclos de estudo.

O Decreto-Lei nº 133/2019, de 3 de setembro, veio aprovar o regime jurídico do ensino superior ministrado a distância, sendo explicitado que se aplica aos "ciclos de estudo em que as unidades curriculares ministradas a distância correspondam a mais de 75% do total de créditos do respetivo ciclo de estudos, harmonizando o conceito com o utilizado pela OCDE".

O mesmo Decreto-Lei também explicita que "a ministração de ciclos de estudos a distância terá naturalmente que ter em consideração a sua adequação às caraterísticas próprias do ciclo de estudos, reconhecendo-se que serão menos aptos à ministração em modalidade de ensino a distância, por exemplo, os ciclos de estudos com exigência relevante de prática clínica, laboratorial ou de outro tipo de formação prática em que a presença física num determinado espaço ou momento é essencial. O ensino a distância deve assumir-se como uma alternativa de elevada qualidade à modalidade presencial e não apenas uma mera reprodução ou paralelo do mesmo".

Com base neste enquadramento legal, em 2020, a A3ES criou a possibilidade das IES poderem submeter propostas de ciclos de estudo lecionados a distância, tendo para o efeito criado um formulário próprio de submissão designado "Guião para elaboração do relatório de avaliação/acreditação do pedido de acreditação prévia de Novo Ciclo de Estudos ministrado a distância".

Algumas IES submeteram já propostas de ciclos de estudo na área científica da Psicologia ministrados a distância, sendo expectável que mais IES o façam num futuro próximo.

Tendo em conta esta situação, o Fórum Nacional de Psicologia considera ser importante apresentar uma Recomendação a ser tida em conta pelas IES e pela A3ES relativamente à leccionação de forma presencial e remota no âmbito da formação em Psicologia, tendo presente as especificidades de cada um dos ciclos de estudos e a preparação para o exercício da prática profissional.

A Psicologia é uma área de atuação eminentemente relacional, indo o seu ensino muito para além da transmissão de conteúdos no domínio das diversas subáreas. Como tal, são fundamentais os aspetos da comunicação verbal e não- verbal, da presença e da observação, cuja aprendizagem e prática são quase impossibilitadas num sistema de EaD.

Mesmo as atividades realizadas de forma síncrona, com interação *online* em tempo real, parecem não substituir os

benefícios da interação presencial.

A literatura refere que os estudantes em EaD expressam a necessidade de contato frequente e sistematizado, quer com o corpo docente, quer com os seus colegas estudantes.

Além disso, após dois anos de experiência de ensino de forma remota, por força das circunstâncias pandémicas, o balanço vai no sentido da necessidade do ensino presencial a vários níveis: prevenção do abandono, maior e melhor aprendizagem e desenvolvimento e bem-estar dos estudantes.

No entanto, algumas IES no espaço europeu têm procurado desenvolver ciclos de estudo em Psicologia num formato híbrido, com proporções variáveis de contacto presencial, consoante o ciclo de estudos e a natureza das UC.

Neste contexto, o Fórum considera que ao nível do 1º ciclo de estudos em Psicologia o ensino presencial é estruturante, permitindo integrar os alunos na vida académica e na comunidade, contribuindo para uma aprendizagem de um "saber-estar" em relação e um sentimento de pertença, dificilmente viabilizados por um modelo de EaD. A dinâmica das interações geradas pela presença dos estudantes nas aulas e na vida académica, constituem oportunidades de desenvolvimento. Adicionalmente, embora este ciclo corresponda a uma fase inicial de aprendizagens, supostamente mais teórica, corresponde também a uma fase de aprendizagens de cariz mais prático, laboratorial ou clínico. Especificamente, estas aprendizagens incluem componentes de treino de aplicação de provas de avaliação psicológica e neuropsicológica, de técnicas de observação comportamental, de registo de medidas psicofisiológicas, de entrevista clínica, ou de realização de estudos experimentais.

O 2º ciclo de estudos em Psicologia é um período de formação especializado em que está em causa a aprendizagem da integração e da aplicação de conhecimentos teóricos a contextos práticos, com aproximação progressiva à realidade do exercício profissional. Trata-se, portanto, de um período em que são fundamentais a presença em sala de aula e as dinâmicas de ensino- aprendizagem proporcionadas nas sessões de contacto. A capacitação para o exercício profissional da Psicologia envolve necessariamente uma ampla exposição dos alunos a situações reais e estruturantes, construídas na relação com diferentes modelos profissionais, que favoreçam, não só aprendizagens e competências técnicas, mas também um desenvolvimento progressivo da sua identidade como futuros psicólogos.

O último ano do 2º ciclo integra a realização de um "estágio curricular" que se pretende seja uma prática efetiva e imersiva que proporcione um treino fundamental ao exercício profissional

da Psicologia. O Fórum considera que também este “estágio” deve ser realizado em contexto de intervenção, o que implica que ocorra em formato presencial.

De acordo com a legislação atual, a formação presencial já permite que uma parte das atividades letivas possam decorrer a distância. Assim, somos de parecer que esta possibilidade deve ser aproveitada, nos 1º e 2º ciclos, para atividades letivas associadas a UC de formação complementar e de cariz mais teórico, a reuniões de orientação tutorial, a fóruns e outras atividades compatíveis com o EaD através de plataformas que promovam a interatividade entre docente e estudantes e entre os próprios estudantes.

Quanto ao 3º ciclo de estudos em Psicologia, não tendo cariz profissionalizante e sendo dirigido a um público-alvo com maior preparação científica, o EaD poderá ser expandido, permitindo a participação de estudantes de regiões ou até de países mais distantes. Os doutoramentos fazem apelo a uma maior autonomia e à inovação por parte dos estudantes, mas também se revelam cruciais momentos formais de aprendizagem interativa, o que requer a organização de períodos de ensino presencial, para além dos momentos de ensino de forma síncrona que as plataformas de EaD possibilitam. Torna-se assim importante a realização de retiros doutorais ou de outras modalidades de ensino presencial alocado a um período específico e intensivo, por exemplo uma ou mais semanas no final de cada semestre, em que todos os estudantes se deslocam efetivamente ao *campus* universitário e estão presencialmente com professores e colegas, em apresentações de trabalhos, aulas de cariz prático, conferências e momentos de convívio académico.

O EaD pode permitir o aproveitamento das novas tecnologias no processo de ensino e aprendizagem, bem como a participação de outros públicos na oferta formativa das IES, tornando-a mais inclusiva. Assim, este formato de ensino poderá ser direcionado para um público-alvo específico, como sejam os adultos já no mercado de trabalho, que não tiveram oportunidade de concluir os seus estudos e que trabalhem em áreas científicas próximas da Psicologia, ou poderá ser usado no caso de cursos sobre temas de Psicologia dirigidos a não-psicólogos, que não visam a preparação para o exercício da profissão de Psicólogo. O EaD pode ainda ser útil no âmbito das ofertas que têm em vista o desenvolvimento profissional contínuo dos psicólogos (e. g. formações contínuas, pós-graduações), facilitando o acesso às mesmas em horários mais flexíveis, e a partir de diferentes geografias, não obstante deverem respeitar-se, também aqui, as devidas especificidades e critérios.

Salienta-se que, para qualquer proposta de EaD, é condição essencial a existência de apoio técnico, equipamento e

software adequado por parte das IES. Por seu turno, é também requisito a formação específica do corpo docente para esta modalidade de ensino, com práticas pedagógicas inerentes ao EaD e com adequadas formas de avaliação dos estudantes.

Em síntese, o Fórum considera que, atendendo à especificidade desta área disciplinar e à necessidade de preparação para o acesso à profissão, o modelo de formação em Psicologia adequado aos 1º e 2º ciclos de estudo é o presencial. As oportunidades facultadas pelas novas tecnologias, nomeadamente o ensino a distância (EaD), devem ser aproveitadas na sua plenitude para a formação em Psicologia, respeitando os atuais limites legais e mantendo a matriz de formação de base presencial.

Relativamente ao 3º ciclo de estudo, e a outras formações que não visam a preparação para o exercício da profissão de Psicólogo, o EaD pode constituir-se como um modelo de formação adequado, desde que complementado com atividades presenciais, ajustado às especificidades de cada tipo de formação, apoiado em recursos técnicos e implementado por docentes com formação específica neste âmbito.

VOLTAR AO ÍNDICE

DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS TRANSVERSAIS NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR

O Fórum Nacional de Psicologia – estrutura que reúne as 31 instituições de Ensino Superior (IES) que asseguram a formação em Psicologia em Portugal e a Ordem dos Psicólogos Portugueses (OPP) – entende que as IES devem contribuir para o desenvolvimento de competências transversais na formação de qualquer estudante no Ensino Superior, incluindo a formação inicial e contínua de Psicólogos.

Importância desta intervenção junto dos estudantes das IES

Cada vez mais são valorizadas as designadas competências transversais ou *soft skills,* quer pelos potenciais empregadores, quer pelos próprios estudantes das IES.

Estas diferenciam-se das competências técnicas ou *hard skills,* as quais dizem respeito às competências específicas do curso ou área de formação do estudante.

As competências transversais integram atributos, aptidões, valores e orientações pessoais e interpessoais essenciais para uma aprendizagem e prática profissional de elevada qualidade. As competências não-técnicas necessárias ao sucesso académico e de carreira, transversalmente, têm sido tradicionalmente descritas através de indicadores como as competências de comunicação verbal, não-verbal e escrita, o pensamento crítico, o pensamento criativo, a resolução de problemas, a gestão e processamento de informação, o trabalho colaborativo, a adaptabilidade e flexibilidade, a liderança, a gestão de tempo, e as competências de relacionamento social. Atualmente, assiste-se ainda à valorização de outras competências como a inteligência emocional, a literacia digital, a competência de leitura e interpretação de dados, a resiliência, a competência multicultural, a inovação e a aprendizagem contínua.

Já há diversos programas de intervenção a decorrer em IES visando o desenvolvimento de competências transversais dos estudantes, verificando-se o benefício destas intervenções

para o desenvolvimento global dos estudantes, bem como para prevenir o abandono e o insucesso escolar.

Recentemente foi publicado pela DGES um **documento**, onde, para além de uma descrição do panorama atual e de recomendações para a implementação de tais intervenções, podemos encontrar vários exemplos de boas práticas e de programas já implementados.

O papel da Psicologia nas IES para esta intervenção

As IES podem contribuir para o desenvolvimento destas competências, através das Faculdades/ Departamentos de Psicologia ou Serviços de Psicologia dessas IES.

Esta oferta poderá ser articulada com outras estruturas das IES, tais como os gabinetes de apoio ao estudante, os gabinetes para a inclusão, os serviços de carreira, os serviços de consulta psicológica e as associações de estudantes.

A importância dos Psicólogos nas IES tem sido destacada pela OPP em alguns documentos recentes, nomeadamente **"O papel e a importância dos Psicólogos no Ensino Superior"** (2018) e **"Perfil dos Psicólogos nas Instituições de Ensino Superior"** (2023). Por seu turno, o Fórum Nacional de Psicologia produziu já alguns documentos que são retomados na presente tomada de posição, nomeadamente **"Serviços de Psicologia no Ensino Superior em Portugal"** (2021). Este documento explicita as intervenções para o desenvolvimento das competências transversais (*soft skills*) por parte dos Serviços de Psicologia como um dos planos de atuação que procura "contribuir para o bem-estar de todos e de cada um nas IES, enquanto organizações promotoras de desenvolvimento saudável" (p.2). Efetivamente, pela sua formação, os psicólogos nas IES possuem os conhecimentos e as capacidades necessárias para desenvolver e promover estas competências nos estudantes, podendo trabalhar em conjunto com docentes, conselhos pedagógicos, e órgãos focados na inovação pedagógica tendo em vista este fim.

Este trabalho colaborativo poderá resultar no desenvolvimento de metodologias e intervenções destinadas à promoção do desenvolvimento de competências dos estudantes, nomeadamente através da:

- adoção de metodologias de ensino e aprendizagem experienciais, que permitam a aplicação de conhecimentos teóricos a situações reais, nomeadamente através de estudos de caso, *role-playing* e prática simulada;
- adoção de metodologias de ensino e aprendizagem que promovam, de forma deliberada, o trabalho colaborativo

e a resolução de problemas relevantes, nomeadamente em termos interdisciplinares (e.g., *Team-Based Learning, Problem- Based Learning, Project-Based Learning, Challenge-Based Learning),* as quais, pela sua natureza, incentivam a negociação, comunicação, gestão partilhada de responsabilidades e de tempo, pensamento crítico e resolução de problemas em conjunto;

- criação de ambientes de aprendizagem diversificados, que potenciem experiências práticas e concretas de imersão na comunidade e o desenvolvimento de uma orientação para a responsabilidade social e envolvimento cívico, nomeadamente a Aprendizagem-Serviço, que combina a aprendizagem académica com o serviço à comunidade;
- integração de tecnologias de suporte à aprendizagem (e.g., Internet das Coisas, realidade aumentada, simuladores, assistentes digitais e inteligência artificial), de modo a promover a inovação, o desenvolvimento de competências de resolução de problemas, e a competência para lidar com situações de diversidade;
- integração de práticas de reflexão no ensino e aprendizagem (e.g., diários de bordo, portfolios, integração de momentos formais de autoavaliação e avaliação por pares na planificação da avaliação), que promovam o autoconhecimento e autorregulação comportamental e emocional;
- integração de unidade curricular na formação inicial em psicologia (1º ciclo de estudos) com objetivos de desenvolvimento de competências comportamentais e transversais e com metodologias ativas e centradas no estudante (preferencialmente na modalidade teórico-prática e com turmas pequenas de estudantes);
- integração de conteúdos programáticos específicos relativos às competências transversais nas Unidades Curriculares do ciclo de estudos (adotando uma estratégia de infusão curricular);
- oferta de atividades extracurriculares com objetivos primários ou secundários de desenvolvimento de competências comportamentais e transversais, nomeadamente programas de mentoria, tutoria, voluntariado, intervenções psicológicas para a promoção de competências socioemocionais, workshops para o desenvolvimento de competências de comunicação oral e escrita e de gestão de tempo, programas de empreendedorismo e inovação, e ações de *networking* e promoção da gestão de carreira;
- outras modalidades que se afigurem como relevantes no quadro do funcionamento da própria IES.

Intervenção na formação dos próprios estudantes de Psicologia

Embora todos os estudantes de IES possam beneficiar com a participação em programas de intervenção visando o desenvolvimento de competências transversais, esta formação revela-se particularmente relevante para os estudantes de Psicologia.

A especificidade da profissão de Psicólogo e as exigências ao nível da prática e do exercício da Psicologia requerem um conjunto de competências transversais, pessoais e interpessoais, do/a Psicólogo/a que podem ser desenvolvidas no decorrer da sua formação inicial e contínua, tendo as IES responsabilidade na concretização dessa formação.

Com efeito, as competências pessoais e interpessoais transversais desempenham um papel crucial na formação de psicólogos e para a competência profissional futura. Por um lado, a aplicação de conhecimentos teóricos e de metodologias de investigação a contextos reais requere competências como o processamento e organização de informação, a empatia, a comunicação, ou a competência cultural, entre outras. No contexto da avaliação e intervenção psicológica, por exemplo, os psicólogos necessitam de estabelecer uma relação com os clientes, atendendo às suas necessidades e especificidades, para as quais contribuem as competências sociais e emocionais. Mais ainda, os psicólogos trabalham em equipas multidisciplinares, o que exige o domínio de competências de trabalho colaborativo, de gestão de relações sociais e comunicação positiva e assertiva. Por outro lado, os psicólogos necessitam ainda de competências para a tomada de decisão ética e o compromisso com a aprendizagem ao longo da vida, necessárias a uma atualização para a prática, rigorosa e empiricamente validada, comprometida com o benefício dos utentes. Estas, por sua vez, são facilitadas pela abertura à experiência, curiosidade, e procura, seleção e gestão de nova informação.

À medida que a ciência psicológica avança para interfaces com outras áreas disciplinares e científicas, nomeadamente com as neurociências, a tecnologia e a saúde pública, para responder a desafios sociais emergentes, é necessário também os psicólogos aprofundarem competências de adaptabilidade, resiliência e inovação.

Assim, no atual contexto profissional, de elevada complexidade e em permanente mudança, o perfil de competências esperado por parte do/a psicólogo/a é, também ele, complexo, de largo espectro, integrando quadros disciplinares mais alargados. Neste sentido, as instituições de ensino superior têm responsabilidade de contribuir para a formação de atitudes, valores, conhecimentos e competências técnicas e não-técnicas

ou transversais dos seus estudantes, de forma integrada. Estas incluem competências e conhecimentos fundacionais para o exercício da Psicologia (e.g., o reconhecimento e compreensão de questões associadas à diversidade individual e cultural, a reflexão sobre a ética e deontologia profissional, o domínio de modelos conceptuais que são fundamentais para a compreensão do comportamento humano) e ainda competências e conhecimentos associados às principais funções profissionais da Psicologia, associadas à identificação e resolução de problemas, nomeadamente para a avaliação, intervenção, consultoria e investigação em Psicologia, conforme salientado no **"EuroPsy – Certificado Europeu de Psicologia"** (2023).

Ao nível da formação inicial, essas competências devem procurar ser desenvolvidas nas unidades curriculares dos cursos de 1º e 2º ciclos em Psicologia e/ou em atividades promovidas pelas IES para o enriquecimento da experiência de Ensino Superior do estudante.

Ao nível da formação contínua, essas competências devem procurar ser desenvolvidas numa estreita colaboração entre as IES e a OPP.

Especificamente no que diz respeito à formação de 2º ciclo em Psicologia, a promoção do desenvolvimento de competências transversais deve ser alvo de atenção na supervisão de estágios e orientação de dissertações de mestrado e teses de doutoramento, nomeadamente focando os seguintes aspetos:

- promoção de competências de comunicação, nas reuniões regulares para discussão da progressão dos trabalhos dos estudantes, bem como no relato escrito de atividades de observação, intervenção e investigação, e ainda na apresentação oral e discussão dos resultados das atividades desenvolvidas;
- promoção de competências de gestão de tempo para o desenvolvimento e implementação de projetos de intervenção em estágio e/ou investigação e entrega atempada de relatórios intercalares e finais;
- desenvolvimento de autonomia, iniciativa e inovação, bem como de competências de pensamento crítico e resolução de problemas na implementação das atividades e projetos desenvolvidos pelos estudantes:
- promoção de tomada de decisão ética e discussão de dilemas e da adaptabilidade do estudante, na gestão de desafios inesperados ou mudança de direção dos projetos de investigação ou atividades de estágio;
- trabalho colaborativo, networking e profissionalismo, negociação e resolução de conflitos nas relações com outros estudantes, investigadores e profissionais nos

contextos de estágio ou nas equipas de investigação a que o estudante está associado;

- processamento de informação relativa a feedback fornecido por supervisores e orientadores de atividades de estágio e investigação.

Em suma, as IES devem integrar, na sua oferta formativa, modalidades de intervenção direcionadas para o desenvolvimento de competências transversais junto dos estudantes dos vários ciclos de estudo (sobretudo, ao nível dos 1º e 2º ciclos). Estas modalidades devem dirigir-se não apenas aos estudantes de Psicologia, mas a todos os estudantes dos diversos cursos oferecidos pelas IES.

Esta oferta deverá ser garantida pelos psicólogos que exercem a sua atividade nas IES, em Faculdades / Departamentos de Psicologia ou em Serviços de Psicologia dessas IES.

VOLTAR AO ÍNDICE

INTERVENÇÃO

SERVIÇOS DE PSICOLOGIA NO ENSINO SUPERIOR EM PORTUGAL

O Fórum Nacional de Psicologia - estrutura que reúne as 31 Instituições de Ensino Superior (IES) que asseguram a formação em Psicologia em Portugal e a Ordem dos Psicólogos Portugueses (OPP) - entende que é prioritário assegurar os Serviços de Psicologia existentes nas Instituições de Ensino Superior com Psicólogos em número suficiente e com outros recursos necessários, para dar uma adequada resposta à crescente procura destes Serviços.

Importância crescente da intervenção psicológica nas IES

Há mais de 20 anos que existem Serviços de Psicologia nas Instituições de Ensino Superior (IES).

A importância dos Serviços de Psicologia nas IES levou a que, em 2004, tenha sido criada a Rede de Serviços de Apoio Psicológico no Ensino Superior (RESAPES) (ver www.resapes.pt).

Ao longo dos anos, esta Rede tem realizado diversas iniciativas, nomeadamente encontros nacionais para partilha de experiências entre os seus membros, procurando contribuir para a convergência do foco das intervenções entre os diversos Serviços de Psicologia existentes nas IES.

Recentemente, a OPP tem vindo a destacar a importância crescente da intervenção psicológica no Ensino Superior, tendo neste âmbito produzido dois documentos de referência, os quais anexamos à presente Tomada de Posição: “O Papel e a Importância dos Psicólogos no Ensino Superior” (2018); “Recomendações para a intervenção psicológica no Ensino Superior” (2020).

Por seu turno, o Fórum Nacional de Psicologia, entidade criada em 2020, considera da maior relevância a existência de Serviços de Psicologia nas IES, devendo estes ter as condições necessárias para poder ser prestado um serviço de qualidade face à crescente procura e à diversidade de intervenções requeridas.

Diversidade de contributos dos Serviços de Psicologia nas IES

Não obstante as intervenções e atividades iniciais destes Serviços terem estado inicialmente centradas nas modalidades de Aconselhamento e Consulta Psicológica junto dos estudantes, numa perspetiva de ajuda individual, ao longo dos anos estes Serviços têm vindo a alargar a sua esfera de intervenção para apoiar outros atores destas instituições, nomeadamente os docentes, os funcionários não docentes e as próprias lideranças instituicionais, em particular através da consultoria colaborativa e da articulação com a comunidade externa. Além disso, têm também vindo a ser cada vez mais diversificadas as modalidades de intervenção dos Psicólogos no Ensino Superior, centradas não apenas na resolução de problemas individuais e no âmbito da saúde mental, mas procurando ser preventivas e centradas no sujeito como um todo, em que a saúde psicológica, emocional e social estão interligadas, e em que a componente de interação com os outros e com o ambiente organizacional tem um papel determinante para o desenvolvimento e bem-estar.

Trata-se, assim, de uma intervenção cada vez mais global, preventiva e promotora, contribuindo para a otimização do funcionamento individual, coletivo e organizacional nas IES portuguesas.

Nesse sentido, podemos distinguir vários planos de atuação, cada um deles com ações específicas que procuram contribuir para o bem-estar de todos e de cada um nas IES, enquanto organizações promotoras de desenvolvimento saudável.

- Junto dos estudantes as principais ações são as seguintes: promoção de sucesso académico e prevenção do abandono; literacia em saúde psicológica;
- prevenção e promoção da saúde psicológica;
- intervenções para o desenvolvimento de competências transversais (“soft skills”); apoio à transição, adaptação e integração psicossocial dos novos estudantes; apoio ao desenvolvimento e implementação de processos de tutoria/mentoria;
- aconselhamento vocacional e profissional, de gestão de carreira e na transição para o mundo do trabalho;
- promoção da educação inclusiva e equitativa, em particular junto de estudantes com necessidades educativas especiais e de outros grupos vulneráveis.

Estas ações são complementadas com intervenções junto dos docentes e não- docentes, nomeadamente:

- aconselhamento e apoio psicológico que contribua para a saúde psicológica, para o desenvolvimento de estratégias de autocuidado e para uma maior resiliência;
- apoio à formação e desenvolvimento profissional contínuo; avaliação, prevenção e intervenção ao nível dos riscos psicossociais;
- consultoria colaborativa e intervenção em situações de crise e emergência; desenvolvimento de competências, através de ações de formação específicas.

Em particular, junto dos docentes é preciso uma maior atuação centrada no apoio à gestão do processo de ensino-aprendizagem, na concretização dos projetos pedagógicos e no apoio à inovação pedagógica.

No âmbito da consultoria e assessoria aos processos de gestão, políticas e práticas das IES, as ações podem ser as seguintes:

- apoio ao desenvolvimento estratégico das lideranças e da cultura organizacional, promovendo a saúde e o bem-estar nas IES e facilitando a adaptação aos crescentes desafios pessoais, organizacionais e sociais;
- apoio à tomada de decisão, a partir dos dados empíricos e das evidências da investigação em Psicologia;
- planeamento, coordenação e gestão de projetos;
- participação nos processos de recrutamento e seleção de recursos humanos;
- articulação com serviços e instituições da comunidade, contribuindo para as atividades de extensão das IES e desenvolvimento de parcerias integradas;
- prestação de serviços de consultadoria e de intervenção psicológica a pedido de pessoas ou organizações externas às IES;
- apoio ao desenvolvimento de programas de prevenção da violência, do assédio e de outras formas de discriminação nas IES;
- colaboração em projetos de investigação-ação, em que a realização da investigação acontece com as intervenções realizadas.

Por tudo isto, “as competências dos Psicólogos constituem um apoio fundamental para as realidades do Ensino Superior,

existindo abundantes evidências científicas da eficácia, do custo-benefício e dos resultados positivos da sua ação" (OPP, 2018, p.6).

Incremento da relevância destes Serviços em tempos de COVID-19 e pós- COVID-19

A pandemia Covid-19 veio alterar as dinâmicas desenvolvidas nas IES e, em particular, a forma de funcionamento dos Serviços de Psicologia nas IES, passando muitas das atividades a ser exercidas de forma remota.

Atenta a esta realidade, a OPP elaborou, em 2020, um documento intitulado "Recomendações para a Intervenção Psicológica no Ensino Superior", com indicação de intervenções a realizar junto dos estudantes, mas também com intervenções a desenvolver junto de docentes e não docentes, para além de intervenções para apoiar a gestão nas IES.

Mas se a procura dos Serviços de Psicologia nas IES já vinha aumentando por parte dos estudantes e também por parte dos restantes agentes educativos, por reconhecerem a importância destes Serviços a diversos níveis, esta procura aumentou de forma muito saliente com a pandemia, tendo inclusivamente duplicado o número de pedidos de consultas em 2020 nos Serviços de Psicologia de algumas IES.

Recentemente, em 11-03-2021, o Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (MCTES) produziu o documento "Recomendação às instituições científicas e de ensino superior no contexto das medidas de desconfinamento controlado definidas pelo Governo".

Em particular, destaca-se a necessidade de apoio sistemático e contínuo a ser prestado aos estudantes, através dos seguintes níveis de atuação: Combate ao abandono escolar; Atração e preparação de futuros estudantes no ensino superior; Apoio aos atuais estudantes do 1º ano; Apoio ao ingresso nos mercados de trabalho; Apoio à continuação para estudos pós-graduados; Atração de Novos públicos adultos.

Além disso, este documento salienta que, "considerando que a atual crise pandémica veio aprofundar dificuldades de ordem social, pedagógica e de saúde existentes, especialmente na comunidade estudantil, recomenda-se que as instituições de ensino superior desenvolvam programas de mitigação e compensação dos efeitos da COVID- 19 nos estudantes do ensino superior. No contexto desses programas, as atividades em curso a distância e a retoma de atividades presenciais devem ser acompanhadas institucionalmente por uma particular atenção aos estudantes, devendo ser garantido, sempre que necessário, o apoio psicológico e o

acompanhamento do estado da saúde mental da comunidade académica."

Neste sentido, os Serviços de Psicologia nas IES têm um papel imprescindível, devendo ser garantidas as condições para acesso e para resposta às necessidades, bem como para a qualidade das intervenções. O número de Psicólogos a exercer nos Serviços de Psicologia é um dos aspetos essenciais para garantir uma resposta com qualidade, a bem das IES, enquanto organizações promotoras da saúde e do bem-estar, e do capital humano destas, estudantes e funcionários docentes e não docentes.

VOLTAR AO ÍNDICE

A IMPORTÂNCIA DOS ATOS PRÓPRIOS E DAS ESPECIALIDADES PROFISSIONAIS DOS PSICÓLOGOS PARA A GARANTIA DA SAÚDE PÚBLICA

O Fórum Nacional de Psicologia – estrutura que reúne as 31 instituições de Ensino Superior (IES) que asseguram a formação em Psicologia em Portugal e a Ordem dos Psicólogos Portugueses (OPP) – entende que são de absoluta importância as especialidades profissionais e a definição de atos próprios (e exclusivos) dos/as Psicólogos/as, para a garantia dos interesses dos cidadãos e da Saúde Pública.

A preocupação em estabelecer atos próprios dos/as Psicólogos/as decorre da necessidade de garantir a qualidade da prestação dos cuidados de Saúde por profissionais devidamente qualificados, detentores de competências técnico-científicas altamente especializadas, imprescindíveis para a prestação de cuidados, particularmente na Saúde Mental, salvaguardando a Saúde Pública e o melhor interesse dos cidadãos/ãs, através da definição de uma esfera de avaliação e intervenção delimitada, informada pela ciência e devidamente regulada.

Num momento de grande preocupação com a prevalência das dificuldades e problemas de Saúde Mental na população portuguesa, de aumento da Literacia em Saúde Mental e bem-estar e com a confiança transversal das pessoas na procura dos serviços, nomeadamente de cuidados de Saúde Mental, considera-se fundamental que o Estado respeite e zele por princípios alicerçados na adequada formação e competência dos/as profissionais de Psicologia. Princípios estes, assentes num quadro de formação que inclui dois ciclos de formação científica de base em Psicologia, cumprindo com orientações e normativos Europeus, ciclos estes avaliados pela A3ES com rigor, excelência e significativa valorização da especificidade da formação académica, da investigação e da relação com o acesso à profissão e desenvolvimento profissional contínuo das/os profissionais. Hoje, muito naturalmente, em situações de necessidade de avaliação ou intervenção psicológica, a escolha ou critério de encaminhamento recai em profissionais especializados – Psicólogos ou Psicólogas.

De acordo com o **Regulamento nº 15/2023, de 6 de Janeiro**,

entendem-se como atos dos psicólogos/as: a) a atividade de avaliação psicológica, bem como o desenvolvimento e validação de instrumentos de avaliação psicológica e a comunicação dos seus resultados em relatórios de avaliação, b) as atividades técnico-científicas de intervenção psicológica, de promoção e prevenção, individual, em grupo, dirigida às organizações e às comunidades, grupos, organizações e comunidades; as atividades de diagnóstico, análise, prescrição e intervenção psicológica, incluindo psicoterapêutica, não farmacológicas; d) a elaboração de pareceres técnico- científicos e perícias; e as atividades de intervisão e supervisão. Assim, estes atos psicológicos definem o papel profissional do/a psicólogo/a, nas suas especialidades, nomeadamente, psicologia clínica e da saúde, psicologia da educação, e psicologia do trabalho, social e das organizações. Assim sendo:

- O registo na Ordem dos Psicólogos Portugueses auxilia a promoção e monitorização da qualidade dos serviços de psicologia prestados à população portuguesa e, potencialmente, de pessoas de países da união europeia e do espaço económico europeu, assegurando que os/as psicólogos/as têm a formação e treino necessários e sustentam a sua atividade com base em evidência e atualização científica, de acordo com os mais elevados padrões internacionais de qualidade para estes serviços. Este registo funciona como uma proteção do bem-estar, saúde e segurança das pessoas que procuram serviços de psicologia.
- O exercício de atos dos psicólogos, por isso devidamente inscritos na OPP, potencia a orientação do exercício da psicologia por um referencial deontológico amplamente discutido, coerente e de adesão e reconhecimento generalizado pelos psicólogos/as, manifesto no Código Deontológico da Ordem dos Psicólogos Portugueses. A salvaguarda do respeito pela dignidade e direitos da pessoa, competência, responsabilidade, integridade, beneficência e não maleficência que constam no referido Código Deontológico orientam a prática profissional no que concerne à confidencialidade, obtenção de consentimento informado, relações profissionais, avaliação psicológica, prática e intervenção psicológicas, ensino, formação e supervisão psicológicas, investigação e declarações públicas. O compromisso com estes princípios assegura que a pessoa beneficia de serviços éticos, responsáveis, e de qualidade e que qualquer quebra no atendimento a estes princípios possa ser atendida do ponto de vista disciplinar.
- A inscrição na Ordem dos Psicólogos Portugueses potencia o desenvolvimento profissional e atualização científica dos/as psicólogos/as, promovendo assim

uma cultura de excelência e de aprendizagem ao longo da vida, com benefícios claros para a qualidade dos serviços prestados. As instituições de ensino superior, com oferta de formação graduada e pós-graduada em psicologia, estão em estrita inter-relação com a Ordem dos Psicólogos Portugueses para a identificação de necessidades de formação dos/as psicólogos/as e habilitação académica, científica e pré-profissional para o acesso à prática profissional, contribuindo ainda para a oferta de formação e treino ao longo da vida.

- A inscrição na Ordem dos Psicólogos Portugueses estabelece também um sistema de responsabilização pelos pares, dado que o comportamento individual e a prática profissional são objeto de análise e avaliação por pares, promovendo assim uma cultura de responsabilidade, autorreflexão, e adesão a parâmetros de qualidade, protegendo assim as/os clientes de práticas não éticas ou que não estejam devidamente fundamentadas do ponto de vista da investigação científica na psicologia. Este sistema de desenvolvimento, avaliação e monitorização pelos pares traduz-se numa maior proteção da pessoa que procura serviços de avaliação, intervenção, formação, supervisão e intervisão psicológica, diminuindo a probabilidade de fraude ou falta de qualificação suficiente para os referidos serviços.

Assim, a OPP defende que os atos próprios dos Psicólogos/as incluem todos os que correspondem à aplicação da ciência psicológica em todas as áreas e desafios que envolvem o comportamento e os processos mentais – i.e., todos os que visem a atuação junto de pessoas, grupos, organizações ou comunidades, nos seus diversos contextos (por exemplo, educativo, forense, clínico, de saúde, social, organizacional ou do trabalho), com impacto nas dimensões da prevenção, diagnóstico, intervenção ou promoção global da Saúde – tendo, a pedido do Ministério da Saúde, proposto a sua consideração no âmbito da revisão do seu Estatuto, distinguindo os atos próprios exclusivos dos Psicólogos/as de outros atos próprios não exclusivos/partilhados.

A avaliação e a intervenção psicológica são consideradas competências-chave dos Psicólogos/as, transversais aos diferentes contextos, áreas, públicos e especialidades profissionais de exercício da Psicologia. A sua prática, cientificamente fundamentada, bem como o cumprimento de normas éticas e deontológicas com base no **Código Deontológico** e de pressupostos teóricos e técnicos para a sua realização, são premissas dos/as Psicólogos/as para a prestação do melhor serviço às pessoas, exigindo adequada formação académica e profissional.

Por exemplo, a avaliação psicológica é um dos princípios específicos do **Código Deontológico** dos Psicólogos/as Portugueses que descreve a competência específica para a utilização de técnicas e instrumentos de avaliação psicológica, nomeadamente pela: formação atualizada, experiência e treino específicos; utilização apropriada; consentimento informado para a avaliação; condições necessárias de seleção, proteção e segurança associados aos materiais de avaliação; fundamentação científica e garantias de validade e fiabilidade dos instrumentos; comunicação de resultados; fundamentação de pareceres; elaboração de relatórios psicológicos; e comunicação e relações profissionais neste âmbito. A avaliação psicológica tem, ainda, entre outros, enquadramento legal na avaliação de competências de natureza psicológica para a condução automóvel e no âmbito do exercício da atividade de segurança privada.

Quer a avaliação psicológica quer a intervenção psicológica são destacadas no quadro Europeu, enquanto competências-chave dos Psicólogos/as, de acordo com o **Certificado Europeu em Psicologia**, aceite e operacionalizado em 28 países do Espaço Europeu, incluindo Portugal. Neste Espaço Europeu, segundo um estudo recente que envolveu 30 países (Hokkanen et al., 2018), 86% dos países analisados regula o exercício da profissão, protegendo o título de Psicólogo, nomeadamente na prestação de cuidados de saúde.

No caso dos contextos de Saúde, também em Portugal, o **Decreto-Lei n.º 241/94, de 22 de Setembro**, que visa definir o regime legal da carreira dos/as técnicos superiores de Saúde dos serviços e estabelecimentos do Ministério da Saúde e da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, define, no ponto 2 do seu 1.º artigo: "O psicólogo clínico é o profissional habilitado com o grau de especialista que desenvolve funções científicas e técnicas de avaliação, psicodiagnóstico e tratamento no campo da saúde." Já em contexto escolar, o **Decreto-Lei nº 54/2018** prevê, no ponto 3 do seu 12.º artigo o psicólogo como "elemento permanente da equipa multidisciplinar" de apoio à educação inclusiva.

A relevância social da definição de "ato", que decorre da necessidade de proteção da Saúde Pública, tem sido, aliás, acompanhada, por exemplo, pelas principais seguradoras e subsistemas de Saúde – que, na oferta que disponibilizam aos cidadãos/ãs, têm clarificado e enquadrado atos por profissionais com competências técnicas e científicas para tal e, em alguns casos, distinguem ainda, valorizando-as, as especialidades profissionais da Psicologia. Neste sentido, a realização de atos próprios dos Psicólogos/as, por não Psicólogos/as, bem como a realização de outros atos partilhados por pessoas sem qualificações e competências técnicas e científicas para o fazerem e a eventual desconsideração das especialidades,

seriam não só contraditórios, face ao percurso que vem acontecendo desde há anos, como seriam não científica e tecnicamente fundamentados e resultariam, também, numa grave ameaça para a Saúde Pública e para o interesse e bem-estar da população.

Além destes aspetos, gostaríamos ainda de assinalar quatro outras notas relevantes para a discussão da alteração do Estatuto da OPP em curso:

- No caso específico da Psicologia, o estágio curricular/académico constitui um elemento integrante da formação superior, sendo parte do currículo académico. Já o estágio profissional (prática profissional supervisionada por um Psicólogo/a, membro efetivo da Ordem dos Psicólogos Portugueses, com pelo menos 5 anos de experiência profissional) é um elemento integrante da experiência profissional em Psicologia, correspondendo, mais concretamente, ao primeiro ano de prática profissional do/a Psicólogo/a. No entanto, são ambos, à luz do EuroPsy, requisitos obrigatórios de acesso ao exercício autónomo da profissão, existindo entre eles uma relação de complementaridade, pelo que são ambos necessários;
- Ainda no caso específico da Psicologia, a maior parte das/os Docentes que integram os Cursos de Psicologia nas Instituições de Ensino Superior são Psicólogos/as, o que conflitua, certamente, com o objetivo pretendido com a composição do Conselho de Supervisão relativo aos Docentes de estabelecimentos de ensino superior não inscritos na Ordem e não permite a integração das funções na sua atividade de investigação, docência e transferência para a comunidade;
- Do mesmo modo, a constituição de Júris independentes para a avaliação Final de Estágios Profissionais com membros não inscritos na Ordem constitui uma exigência desajustada à realidade, porquanto as funções de jurados deverão ser assumidas por profissionais que exerçam a profissão, o que implica a devida inscrição na OPP.
- Finalmente, o eventual desrespeito do quadro regulamentar atual de organização da prática da Psicologia em especialidades gerais e avançadas, prejudicaria gravemente a articulação entre o desenvolvimento profissional e a formação graduada (assegurada pelas IES) e pós-graduada (assegurada também por IES a par de outras entidades e acreditada pela OPP), constituindo um forte revés à capacitação profissional e a uma contínua melhoria e atualização, visando as melhores práticas para resposta a necessidades e expectativas de cidadãs e cidadãos.

Em síntese, as 31 Instituições de Ensino Superior que, em conjunto com a Ordem dos Psicólogos Portugueses, constituem o Fórum Nacional de Psicologia, consideram essencial e indispensável assegurar a definição de atos próprios exclusivos dos Psicólogos/as, com base nas melhores práticas técnico-científicas, bem como da organização da profissão na relação estreita com as instituições que garantem a adequada qualificação, a investigação, incluindo a clínica, e o desenvolvimento profissional contínuo, enquanto compromisso com as boas práticas, cientificamente suportadas, e a prestação dos melhores serviços aos cidadãos e cidadãs, garantindo os seus interesses e, sobretudo, a Saúde Pública.

VOLTAR AO ÍNDICE

USO DA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL (IA) NA INTERVENÇÃO EM PSICOLOGIA

O Fórum Nacional de Psicologia - estrutura que reúne as 31 Instituições de Ensino Superior (IES) que asseguram a formação em Psicologia em Portugal e a Ordem dos Psicólogos Portugueses (OPP) - entende que deve ser aprofundado o potencial papel da IA na intervenção em Psicologia, sendo necessária investigação rigorosa para o efeito, contribuindo para a literacia e segurança dos utilizadores e para a proteção da saúde pública.

O primeiro *chatbot* surgiu há 60 anos – chama-se Eliza - e há atualmente uma enorme diversidade de aplicações e *chatbots* disponíveis no mercado. É necessário que estas ferramentas sejam validadas cientificamente, antes do seu uso por utentes ter lugar.

Zac Imel, um conhecido especialista na investigação em psicoterapia e no uso de IA, contou recentemente que estando sob stresse perguntou ao ChatGPT o que poderia fazer para o reduzir. O ChatGPT não hesitou, e baseado em questões anteriores que Imel tinha feito sobre como preparar cocktails, sugeriu que este tomasse um. Este exemplo permite alertar para os perigos da utilização da IA e os cuidados que devem ser tidos neste âmbito.

Recentemente, num artigo intitulado “Psicólogo virtual português arranca este ano” (Expresso, 14-02-2025), foi divulgada a criação de um psicólogo virtual, capaz de simular consultas de psicoterapia. Aparentemente, este *chatbot* terá sido criado a partir da “uma extensa bibliografia, incluindo os principais manuais de psicologia que são estudados na formação dos psicólogos” e pretende simular um psicólogo “com uma média de 10 anos de carreira e com experiência em abordagens como psicanálise, terapia cognitiva-comportamental, sistémica, familiar ou rogeriana”. Somos ainda informados que o programa foi alimentado por 50 consultas reais de psicoterapia realizadas por psicólogos de uma plataforma de serviços online. E, mais adiante, que o “projeto partiu de um estudo realizado junto de mais de 30 pacientes que estão em tratamento” e que formularam perguntas,

incluindo “como posso reduzir a minha ansiedade?”. O estudo depois realizado envolveu a comparação das respostas dadas por psicólogos com as respostas dadas pelo “agente virtual”, verificando-se não existirem diferenças significativas na qualidade das respostas.

Esta situação levanta vários questões que obrigam a um olhar mais atento e que passamos a descrever:

1. Parece ser ignorada a diferença entre **conhecimento e desempenho** que ocorre na Psicologia, tal como em qualquer outra atividade profissional. Os conhecimentos contidos nos manuais usados na formação, incluindo os utilizados na formação em Psicologia, é algo bem diferente desaber utilizar este conhecimento na prática profissional, em particular numa relação terapêutica.

2. O pressuposto dos **anos de experiência** como Psicólogo é outro problema, pois os anos de experiência não implicam necessariamente maior eficácia na intervenção. Por exemplo, há evidência empírica que mostra que há Psicólogos que têm mais sucesso na sua intervenção clínica e há outros que sistematicamente fracassam em facilitar a mudança nos seus pacientes, independentemente do número de anos de prática profissional.

3. A suposta ***expertise* na diversidade de modelos de intervenção** referidos em simultâneo é também problemático. Os diferentes modelos referidos conduzem a práticas clínicas muito diferentes. Mesmo numa única modalidade terapêutica, **não** é **credível que 50 sessões possam criar uma ferramenta de IA que seja precisa**. Este problema é ainda mais acentuado pela diversidade de intervenções referidas.

4. Mesmo que a IA seja baseada numa quantidade muito mais elevada de casos, procurando ser aumentada a precisão, a**s decisões tomadas por um Psicólogo**, por exemplo numa sessão de psicoterapia, **são de natureza muito complexa**. Nomeadamente quando há vários modelos de intervenção possíveis para o mesmo tipo de casos, a decisão do Psicológo sobre o caminho de intervenção a seguir depende de múltiplas variáveis, incluindo o estilo pessoal do próprio Psicólogo e a preferência expressa pelo cliente.

5. Importa definir o papel destas ferramentas na avaliação e intervenção psicólogica, nomeadamente como ferramenta de utilização autónoma ou como apoio à prática clínica, ambos mencionados como opções no artigo em análise, mas cujas implicações são diversas. Uma dessas implicações remete para a **responsabilidade**

profissional que será inimputável a uma ferramenta de AI de uso autónomo, e que será imputada a um profissional que recorra a esta ferramenta como apoio à sua própria intervenção. Neste último caso, será o Psicólogo responsável por selecionar uma ferramenta de AI que se coadune e complemente a sua forma de trabalhar, em prol da beneficência do cliente, e para isso precisará de informação precisa e rigorosa sobre a eficácia destas ferramentas.

6. As **questões** éticas também devem ser tidas em conta, nomeadamente se os participantes aceitaram de um modo informado e sem constrangimentos participar em projetos que envolvem o uso da IA, ou se foi obtido o parecer de uma comissão de ética sobre atividades que usam dados sensíveis.

Os *chatbots* e a IA têm certamente um lugar no futuro da Psicologia, tal como terão seguramente um lugar em muitas outras profissões, mas são precisos todos os cuidados no desenvolvimento deste tipo de ferramentas, até porque em Psicologia estamos a lidar com pessoas, muitas vezes em situação de fragilidade. A IA, tal como as intervenções dos psicólogos, devem ser suportadas pela evidência científica, com estudos de eficácia claramente desenhados e implementados e não por meras impressões e estudos rudimentares.

Embora existam já estudos internacionais que suportam o uso de IA, a investigação ainda é insuficiente, pois são ainda reduzidos os estudos publicados com planos metodológicos rigorosos que permitam a sua replicação e a sua validação por pares, através da publicação de protocolos de intervenção e respetivos resultados publicados em revistas científicas.

O Fórum considera adequado o reconhecimento e aproveitamento de potenciais benefícios que possam decorrer da utilização da IA na intervenção psicológica, visando contribuir para o bem-estar das pessoas, devendo a investigação em Psicologia considerar este um tema prioritário na sua agenda. Além disso, as evidências científicas neste âmbito deverão procurar ser incorporadas na formação superior em Psicologia, na linha do proposto numa Tomada de Posição anterior do Fórum, intitulada “Transição Digital e Formação Superior em Psicologia” (2021).

O Fórum alerta ainda que os potenciais utentes de ferramentas de IA devem ser cuidadosos na utilização autónoma das mesmas pois, apesar de aparentemente inócuas, podem ter efeitos adversos para o utilizador. A segurança e eficácia das *app* só podem ser aferidas através de estudos empíricos rigorosos.

Em síntese, o Fórum Nacional de Psicologia considera ser essencial o aprofundamento da investigação sobre os potenciais contributos da IA na intervenção em Psicologia, desde que as investigações conduzidas sejam realizadas de forma rigorosa, com protocolos transparentes, cujos resultados deverão ser publicados em revistas científicas credíveis de modo a poderem ser alvo de replicação.

VOLTAR AO ÍNDICE

NOTA FINAL

Todas as Tomadas de Posição e Recomendações, bem como outros documentos produzidos pelo Fórum Nacional de Psicologia, podem ser encontrados através do seguinte link: **https://www.ordemdospsicologos.pt/pt/fnp/documentos**

Membros Fundadores do Fórum Nacional de Psicologia:

- Egas Moniz - Cooperativa de Ensino Superior
- Instituto Superior de Estudos Interculturais e Transdisciplinares – Almada
- Instituto Superior de Estudos Interculturais e Transdisciplinares – Viseu
- Instituto Superior Manuel Teixeira Gomes
- Instituto Superior Miguel Torga
- Instituto Universitário de Ciências da Saúde
- ISCTE
- ISPA - Instituto Universitário
- Universidade da Maia
- Universidade Autónoma de Lisboa, Luís de Camões
- Universidade Católica Portuguesa - Braga
- Universidade Católica Portuguesa - Lisboa
- Universidade Católica Portuguesa - Porto
- Universidade da Beira Interior
- Universidade da Madeira
- Universidade de Aveiro
- Universidade de Coimbra - FPCE
- Universidade de Évora
- Universidade de Lisboa - FP
- Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro
- Universidade do Algarve
- Universidade do Minho
- Universidade do Porto - FPCE
- Universidade dos Açores
- Universidade Europeia
- Universidade Fernando Pessoa
- Universidade Lusíada - Lisboa
- Universidade Lusíada - Porto
- Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias
- Universidade Lusófona do Porto
- Universidade Portucalense Infante D. Henrique - Cooperativa de Ensino Superior
- Ordem dos Psicólogos Portugueses

ORDEM
DOS
PSICÓLOGOS